

MATERIAL PUBLICITÁRIO

17ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Oferta que está sendo realizada no âmbito da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003, observado o procedimento de concessão automática de registro de oferta pública de valores mobiliários emitidos por emissores com grande exposição no mercado conforme disposto nos artigos 6º-A e 6º-B da referida instrução, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM.

Rating da Emissão: **“brAAA”**
atribuído pela S&P

No valor total de, inicialmente,
R\$ 1.000.000.000,00
(um bilhão de reais)

Coordenador Líder



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Este material poderá conter considerações referentes às perspectivas futuras do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, bem como no crescimento da Emissora, baseando-se exclusivamente nas expectativas em relação ao futuro do negócio e seu contínuo acesso a capitais para financiar o plano de negócios. Tais considerações futuras podem ser afetadas por mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, desempenho do setor, economia brasileira, entre outros fatores. O mercado e as informações de posição competitiva, incluindo projeções de mercado citadas ao longo desta apresentação, foram obtidas por meio de pesquisas internas da Emissora, pesquisas de mercado, informações de domínio público e publicações empresariais.

Advertimos os investidores que diversos fatores importantes fazem com que os resultados efetivos diferenciem-se de modo relevante de planos, objetivos, expectativas, projeções e intenções eventualmente expressadas nesta apresentação. Informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão. Em nenhuma circunstância, nem a Companhia, nem seus conselheiros, diretores, agentes ou funcionários serão responsáveis perante terceiros (incluindo investidores) por qualquer decisão de investimento tomada com base nas informações e declarações presentes nesta apresentação, ou por qualquer dano dela resultante, correspondente ou específico.

ESTA APRESENTAÇÃO E MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE SER UTILIZADO COMO BASE PARA QUALQUER ACORDO OU CONTRATO.

Não verificamos de forma independente a posição competitiva, posição de mercado, taxa de crescimento ou qualquer outro dado fornecido por terceiros ou outras publicações da indústria.

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo. Tratam-se de informações resumidas sem intenção de serem completas. Não fazemos nenhuma declaração, implícita ou explícita, e não damos garantia quanto à correção, adequação ou abrangência dessas informações.

POTENCIAIS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO PRELIMINAR, INCLUINDO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, INCORPORADO AO PROSPECTO PRELIMINAR POR REFERÊNCIA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “4.1. DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO” E “4.2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO”, E A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES”, ANTES DE DECIDIR INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá se basear única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como em sua versão definitiva, quando disponível), que conterá informações detalhadas a respeito da Emissão, da Oferta, das Debêntures, da Emissora, suas atividades, situação

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

econômico-financeira e riscos relacionados a fatores macroeconômicos, às atividades da Emissora e às Debêntures, além das demonstrações financeiras da Emissora. O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) poderá ser obtido junto à Emissora, à Comissão de Valores Mobiliários, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e ao Banco Votorantim S.A. (“Coordenador Líder”).

Os investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (suitability). Esta apresentação não constitui oferta, convite ou solicitação de oferta de subscrever as Debêntures. Além disso, nem esta apresentação, nem seu conteúdo constituem a base de qualquer contrato ou compromisso de qualquer espécie. Ao decidir subscrever as Debêntures no âmbito da Oferta, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora e de seus ativos, bem como dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures. A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste material e no Prospecto Preliminar estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da ANBIMA e CVM.

ANTES DE TOMAR DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO AO PROSPECTO PRELIMINAR POR REFERÊNCIA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “4.1. DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO” E “4.2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO”, NAS PÁGINAS 27 E SEGUINTE, 46 E SEGUINTE, RESPECTIVAMENTE, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, E A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES”, NAS PÁGINAS 84 E SEGUINTE DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou do setor de energia.

A colocação das Debêntures somente terá início após: (a) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (b) o registro para distribuição e negociação das Debêntures no ambiente da B3; (c) a divulgação do Anúncio de Início; (d) a disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores. O Prospecto Definitivo desta Emissão será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos no item Informações Adicionais abaixo, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta junto à CVM.

O Coordenador Líder e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado da decisão de investimento tomada pelos investidores com base nas informações contidas neste material.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

AGENDA

- 1) **VISÃO GERAL DA COMPANHIA**
- 2) VANTAGENS COMPETITIVAS
- 3) DADOS FINANCEIROS
- 4) TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
- 5) FATORES DE RISCO
- 6) CONTATOS DA OFERTA
- 7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

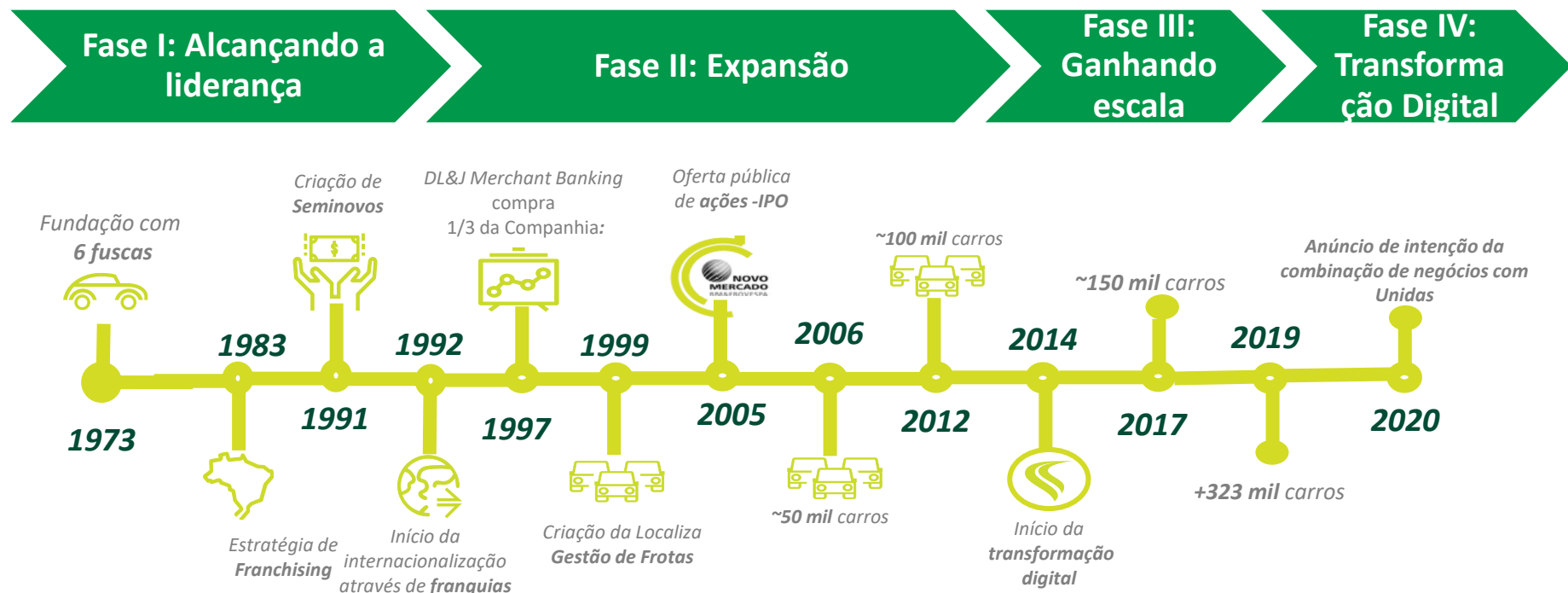


**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

História da companhia

Visão geral



Fonte: Vide páginas 15, 88, 89, 96, 111 e 362 do Formulário de Referência

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Plataforma integrada suportando o crescimento

Localiza tem vantagens a partir de um modelo escalável e experiência comercial

ALUGUEL DE CARROS

- 230.502 CARROS
- 11,4 MILHÕES DE CLIENTES
- 540 AGÊNCIAS
- 7.239 COLABORADORES



ALUGUEL DE FROTAS

- 61.657 CARROS
- 467 COLABORADORES

SEMINOVOS

- 47,5% VENDIDOS PARA CONSUMIDOR FINAL
- 130 LOJAS
- 89 CIDADES
- 1.612 COLABORADORES

Fonte: Vide página 94 do Formulário de Referência

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

AGENDA

- 1) VISÃO GERAL DA COMPANHIA
- 2) **VANTAGENS COMPETITIVAS**
- 3) DADOS FINANCEIROS
- 4) TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
- 5) FATORES DE RISCO
- 6) CONTATOS DA OFERTA
- 7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Localiza pronta para assumir a direção em um mercado de mobilidade em constante evolução

**Líder em mobilidade,
com vantagens competitivas ...**



Captação de Recursos

Elevado rating de crédito e boas condições de financiamento



Aquisição de Carros

Um dos maiores compradores e relacionamento de longo prazo com montadoras



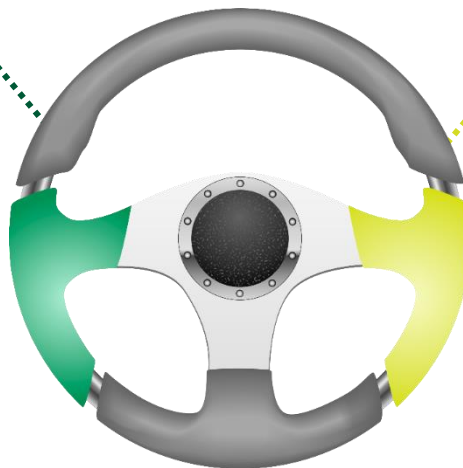
Aluguel de Carros

Ampla rede de distribuição e marca reconhecida



Venda de Carros

Especialização e capilaridade nacional



...Gerando desempenho financeiro e operacional

Destaques Financeiros e Operacionais

14,6%
EBIT
2020/2019

25,7%
Lucro
2020/2019

10,2%
ROIC
em 2020

9,7%
Frota média alugada
2020/2019

Fonte: Documentos da Companhia.

Fonte: Vide páginas 10, 11, 93, 97, 104, 115, 160, 182 e 188 do Formulário de Referência

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

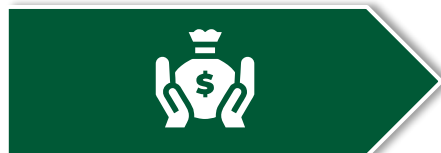
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Pilares principais da liderança da indústria

O modelo integrado e bons resultados operacionais da Localiza fizeram das empresas mais importantes do setor

Captação de Recursos

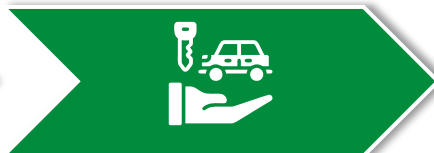
- Elevado rating de crédito e boas condições de financiamento



- ✓ Balanço sólido
- ✓ Amplo acesso ao capital (*debt* e *equity*)
- ✓ Melhor rating de crédito da indústria

Aquisição de Carros

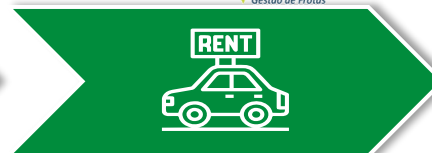
- Um dos maiores compradores e relacionamento de longo prazo com montadoras



- ✓ Alavancagem na análise de dados
- ✓ Relacionamento singular com montadoras
- ✓ 5,9% de participação nas vendas domésticas

Aluguel de Carros

- Empresa *top of mind* e líder de mercado



- ✓ Estratégia centrada no cliente e em tecnologia, aprimorando a experiência de ponta a ponta
- ✓ Soluções inovadoras e *ramp-up* de produtos recentes
- ✓ Top of mind do setor
- ✓ 540 agências em 370 cidades do Brasil

Venda de Carros

- Grande a capilaridade e vendas com condições atraentes



- ✓ Transformação digital acelerada
- ✓ Abertura estratégica de novas lojas
- ✓ Expertise e leitura de mercado
- ✓ 130 lojas em 89 cidades

Fonte: Vide páginas 92, 93, 94, 97, 104, 110, 114 e 118 do Formulário de Referência

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Vantagens competitivas



Fonte: Vide página 115 e 116 do Formulário de Referência

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Estratégia de tecnologia centrada no cliente

A Localiza está na vanguarda da inovação, trazendo soluções pioneiras para melhorar a experiência do cliente



Fonte: Vide páginas 96, 99 e 117 do Formulário de Referência

11

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

AGENDA

- 1) VISÃO GERAL DA COMPANHIA
- 2) VANTAGENS COMPETITIVAS
- 3) **DADOS FINANCEIROS**
- 4) TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
- 5) FATORES DE RISCO
- 6) CONTATOS DA OFERTA
- 7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

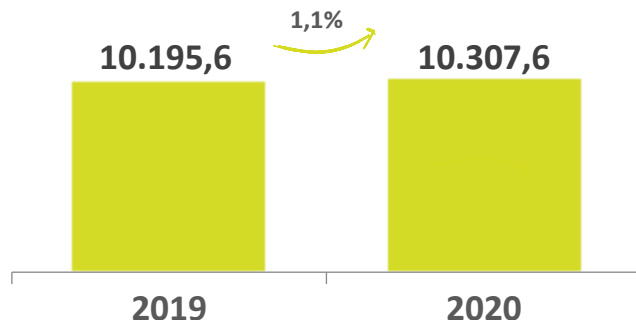


**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

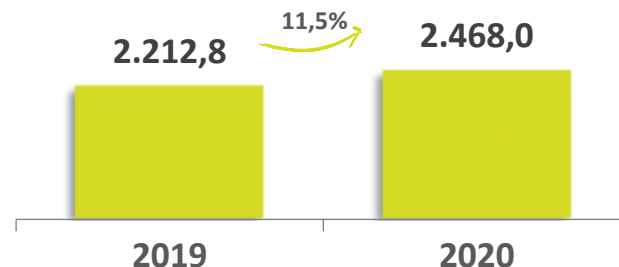
MATERIAL PUBLICITÁRIO

DESTAQUES FINANCEIROS

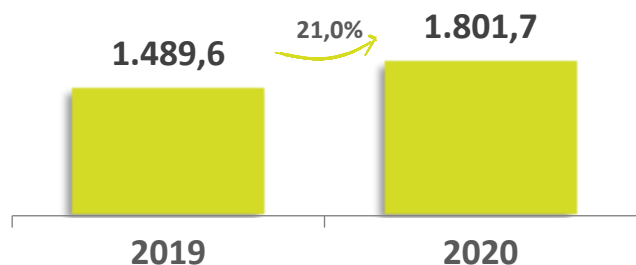
Receita líquida (R\$ milhões)



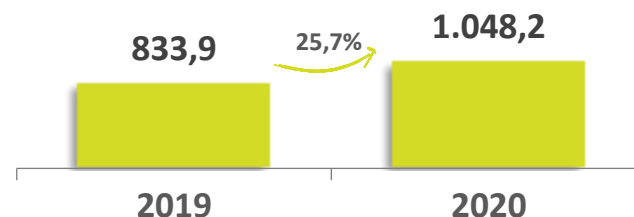
EBITDA (R\$ milhões)



EBIT (R\$ milhões)



Lucro líquido (R\$ milhões)



CRESCIMENTO EM RECEITA DE ALUGUEL, EBITDA, EBIT E LUCRO

Fonte: Vide página 95, 103 e 182 do Formulário de Referência

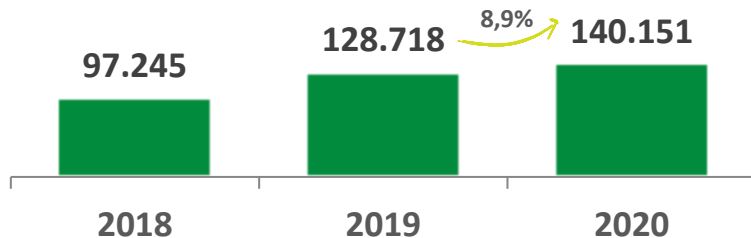
13

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

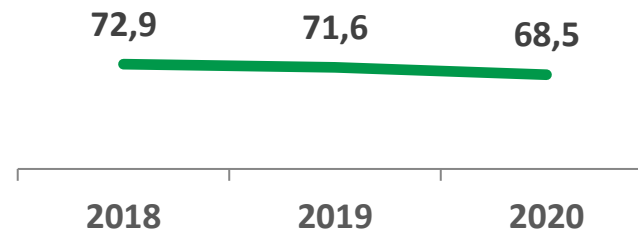
MATERIAL PUBLICITÁRIO

ALUGUEL DE CARROS

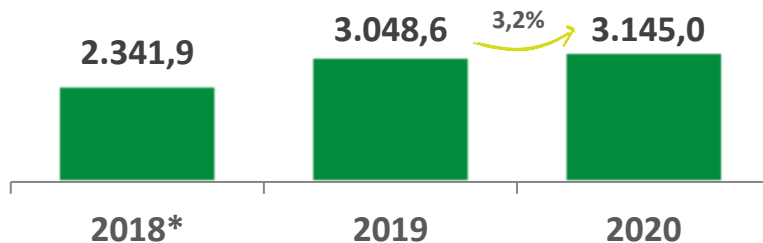
— Frota média alugada —



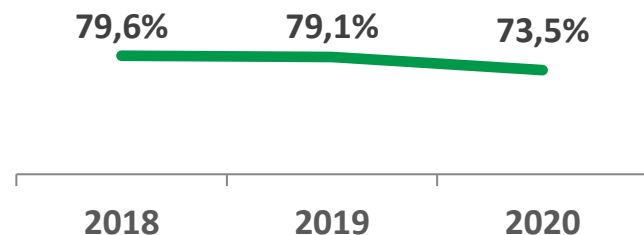
— Diária média (em R\$) —



— Receita líquida (R\$ milhões, incluindo royalties) —



— Taxa de utilização (%) —



(*) A partir de 2019, a Companhia passou a apresentar os créditos de PIS e COFINS na linha de despesas. Anteriormente os créditos eram contabilizados como redutores dos impostos sobre receita. A receita de 2018 foi ajustada para efeitos comparativos.

Fonte: Vide página 10, 94, 95, 106, 183 e 188 do Formulário de Referência

EVOLUÇÃO CONSISTENTE DOS VOLUMES E RECEITA

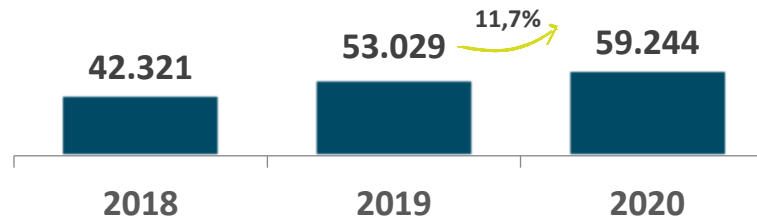
14

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

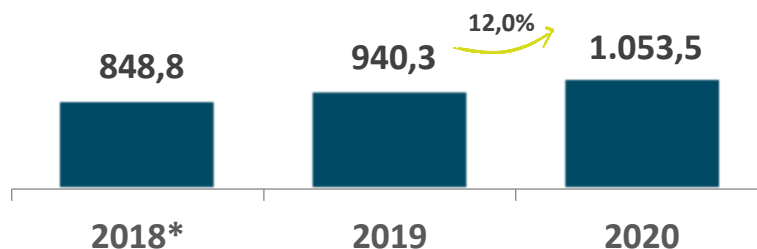
MATERIAL PUBLICITÁRIO

GESTÃO DE FROTAS

● *Frota média alugada* ●



● *Receita líquida (R\$ milhões)* ●



(*) A partir de 2019, a Companhia passou a apresentar os créditos de PIS e COFINS na linha de despesas. Anteriormente os créditos eram contabilizados como redutores dos impostos sobre receita. A receita de 2018 foi ajustada para efeitos comparativos

Fonte: Vide página 94, 96 e 101 do Formulário de Referência

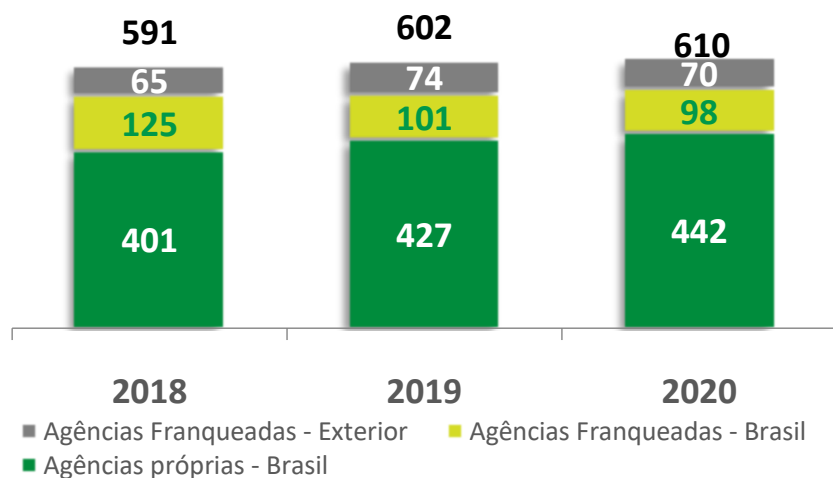
15

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

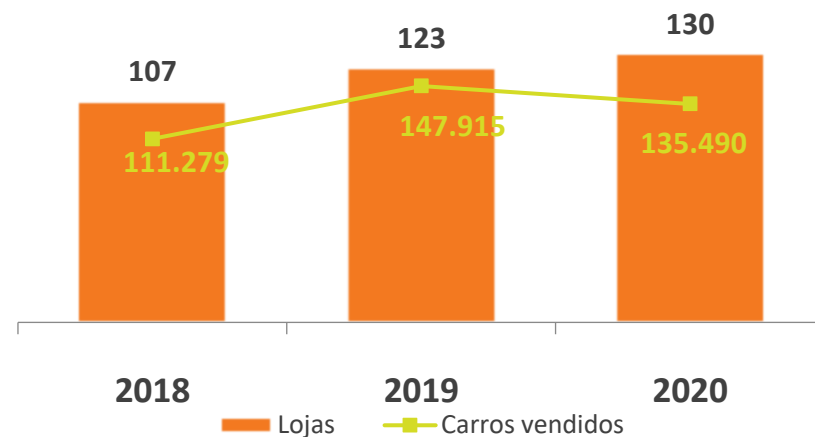
MATERIAL PUBLICITÁRIO

REDE DE AGÊNCIAS E LOJAS

— Número de agências - Brasil e exterior —



— Número de Lojas e Carros vendidos —



PRESENÇA NACIONAL COM AMPLA REDE, NO INTUITO DE AUMENTAR A CONVENIÊNCIA PARA NOSSO CLIENTE, TANTO EM RAC QUANTO EM SEMINOVOS

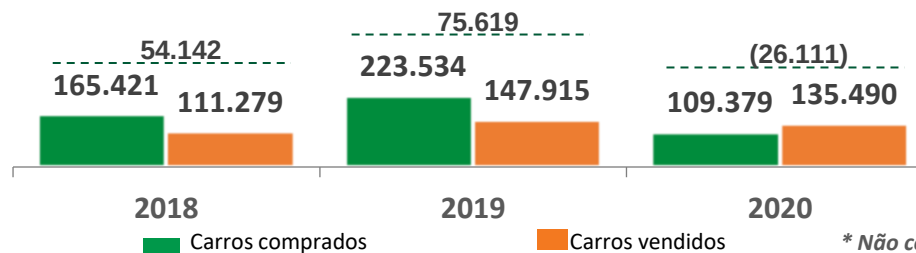
Fonte: Vide páginas 94, 116 e 188 do Formulário de Referência

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

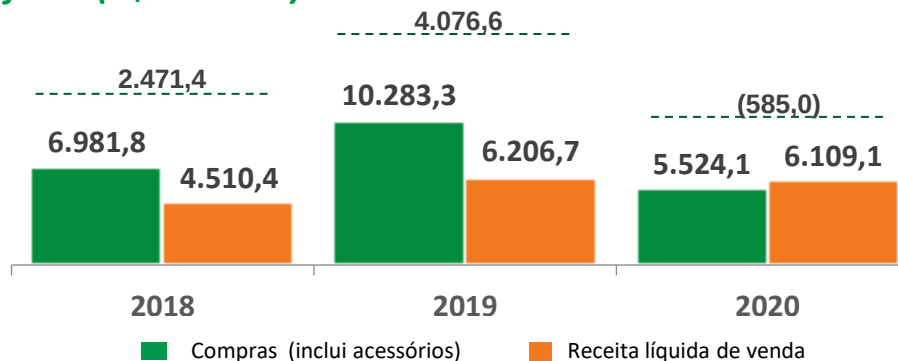
MATERIAL PUBLICITÁRIO

INVESTIMENTO LÍQUIDO

—●— Compra e venda de carros (quantidade*) —●—



—●— Investimento líquido na frota (R\$ milhões) —●—



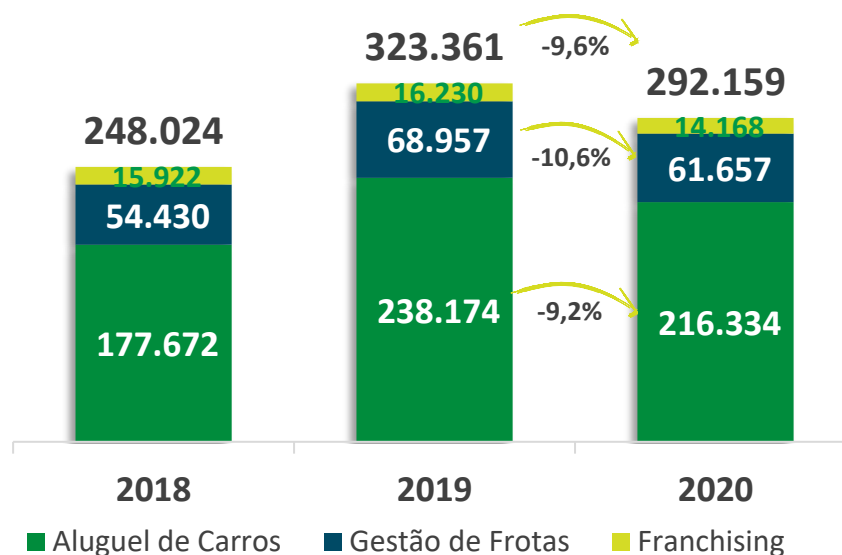
NO CONTEXTO DA PANDEMIA, A EMPRESA PRESERVA CAIXA REDUZINDO O VOLUME DE COMPRAS E ALONGANDO A IDADE DA FROTA

Fonte: Vide página 165 e 202 do Formulário de Referência

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

FROTA FINAL DE PERÍODO (Quantidade)



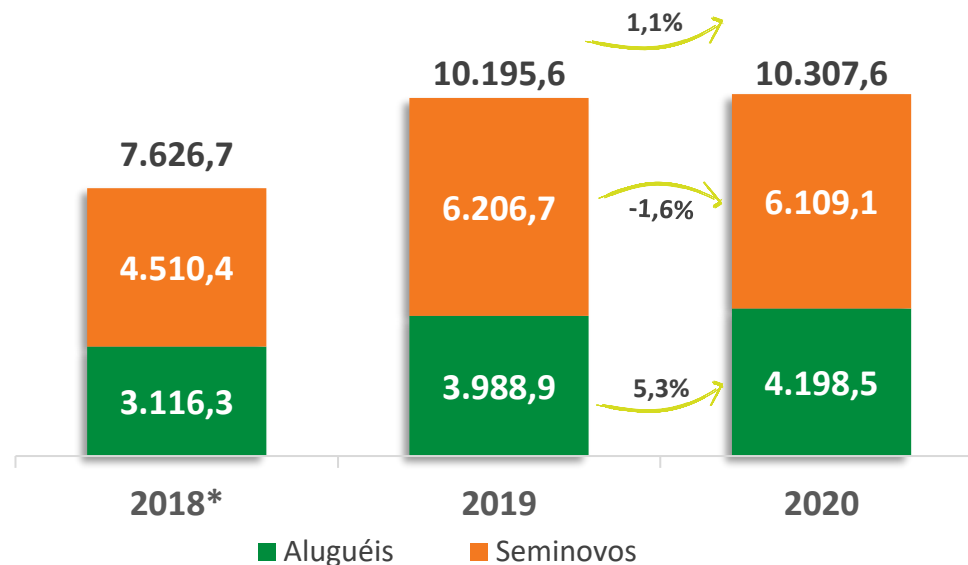
EM 2020 A FROTA FOI REDUZIDA EM 9,6% DEVIDO À REDUÇÃO NAS COMPRAS DE CARROS E NO NÚMERO DE CARROS DISPONÍVEIS PARA VENDA. AINDA ASSIM, A FROTA MÉDIA ALUGADA CRESCER NAS DIVISÕES DE ALUGUEL DE CARROS E GESTÃO DE FROTAS.

Fonte: Vide página 94 e 111 do Formulário de Referência

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RECEITA LÍQUIDA CONSOLIDADA (R\$ milhões)



(*) A partir de 2019, a Companhia passou a apresentar os créditos de PIS e COFINS na linha de despesas. Anteriormente os créditos eram contabilizados como redutores dos impostos sobre receita. A receita de 2018 foi ajustada para efeitos comparativos.

RECEITA LÍQUIDA DE ALUGUEL CRESCE 5,3% ENQUANTO A RECEITA DE SEMINOVOS RECUA DEVIDO A REDUÇÃO DO RITMO DE DESATIVAÇÃO DOS CARROS

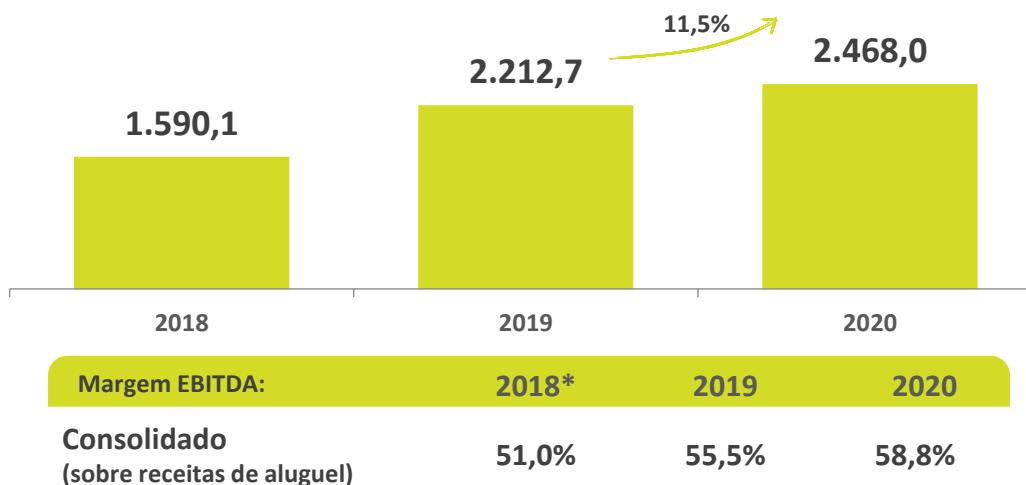
Fonte: Vide páginas 10 e 95 do Formulário de Referência

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

EBITDA CONSOLIDADO

(R\$ milhões)



(*) Margem EBITDA calculada considerando a reclassificação dos créditos de PIS e COFINS referentes ao período, no Aluguel de Carros e Gestão de Frotas

O EBITDA CONSOLIDADO CRESCE 11,5% NO ANO, ATINGINDO QUASE R\$2,5 BILHÕES

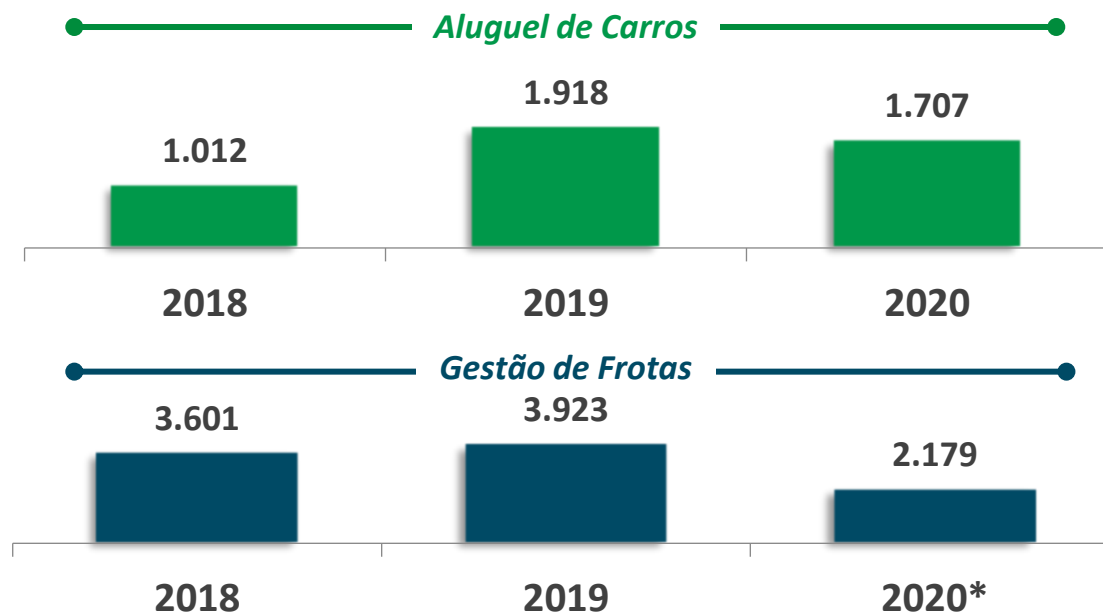
Fonte: Vide páginas 11, 13, 156 e 163 do Formulário de Referência

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

DEPRECIAÇÃO MÉDIA ANUALIZADA POR CARRO

(R\$)



(*) A partir de 2020, a companhia passou a depreciar os carros da divisão de Gestão de Frotas pelo método linear em substituição ao SOYD (sum-of-the-years'-digits).

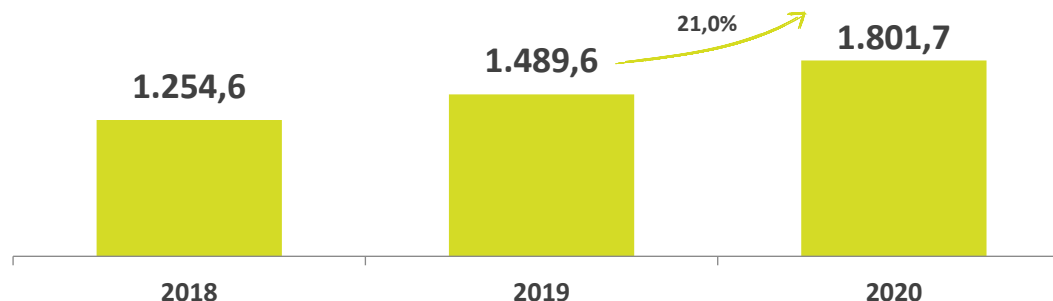
O AUMENTO DOS PREÇOS DE CARROS RESULTOU EM MENOR DEPRECIAÇÃO NO ANO. EM GESTÃO DE FROTAS TAMBÉM HÁ EFEITO DE MUDANÇA DE MÉTODO SOYD PARA LINEAR.

Fonte: Vide páginas 184 e 187 do Formulário de Referência

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

EBIT CONSOLIDADO



A Margem EBIT inclui o resultado da venda de **seminovos**, mas é calculada sobre as receitas de aluguel:

	2018*	2019	2020
Aluguel de Carros e Franchising	35,9%	33,7%	35,1%
Gestão de frotas	53,3%	49,0%	66,4%
Consolidado	40,3%	37,3%	42,9%

(*) Margem EBIT calculada considerando a reclassificação dos créditos de PIS e COFINS referentes ao período

EBIT DE R\$1.801,7 MILHÕES NO TRIMESTRE, 21,0% SUPERIOR AO ANO ANTERIOR

Fonte: Vide páginas 9, 10 e 182 do Formulário de Referência

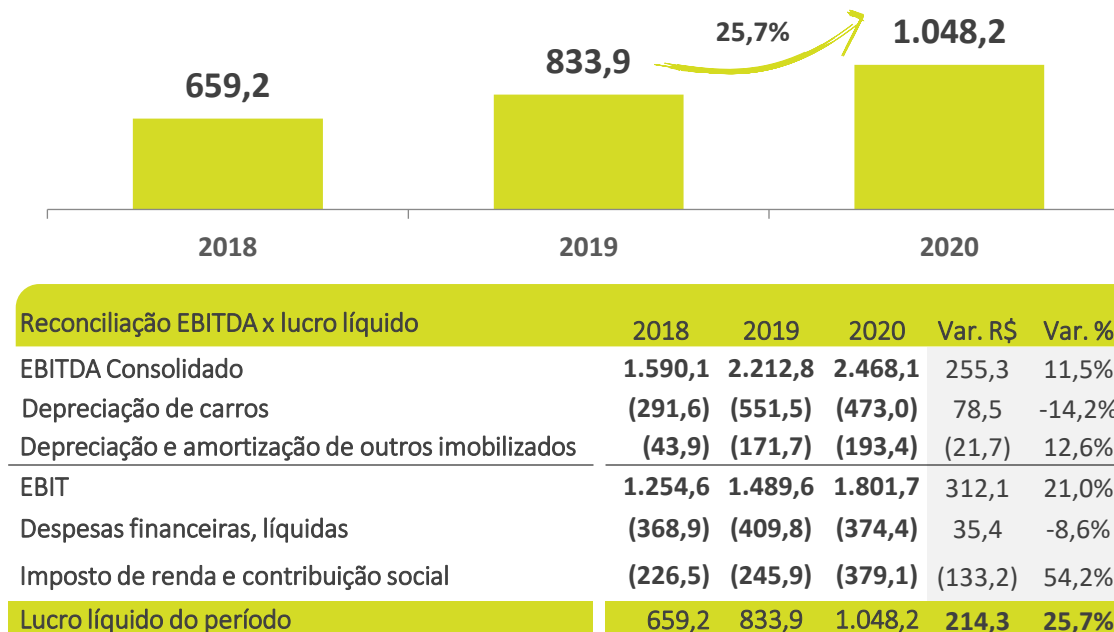
22

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO

(R\$ milhões)



ESTRATÉGIA ACERTADA NO ENFRENTAMENTO DA CRISE PERMITE RETOMADA SÓLIDA E ENTREGA DE LUCRO LÍQUIDO 25,7% SUPERIOR A 2019

Fonte: Vide páginas 10 e 11 do Formulário de Referência

23

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

FLUXO DE CAIXA LIVRE

Caixa livre gerado (R\$ milhões)		2018	2019	2020
Operações	EBITDA	1.590,1	2.212,8	2.468,1
	Receita na venda dos carros líquida de impostos	(4.510,4)	(6.206,7)	(6.109,1)
	Custo depreciado dos carros baixados	4.198,5	5.863,6	5.599,9
	(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(131,2)	(146,1)	(250,1)
	Variação do capital de giro	(117,4)	(268,9)	103,5
Caixa livre gerado pelas atividades de aluguel		1.029,6	1.454,7	1.812,3
Capex renovação	Receita na venda dos carros líquida de impostos – renovação da frota	4.510,4	6.206,7	4.886,9
	Investimento em carros para renovação da frota	(4.696,7)	(6.804,6)	(5.524,1)
	Aumento na conta de fornecedores de carros para renovação da frota	250,1	468,7	235,1
	Investimento líquido para renovação da frota	63,8	(129,2)	(402,1)
	Renovação da frota – quantidade	111.279	147.915	109.379
Investimentos, outros imobilizados e intangíveis		(42,8)	(70,0)	(108,0)
Caixa livre operacional antes do crescimento ou redução da frota		1.050,6	1.255,5	1.302,2
Capex crescimento	(Investimento) / desinvestimento em carros para crescimento da frota	(2.285,1)	(3.478,7)	1.222,2
	Aumento (redução) na conta de fornecedores de carros para crescimento da frota	509,4	23,6	(943,4)
	Aquisição Localiza RP (frota)	-	(105,5)	-
	Investimento líquido para crescimento da frota	(1.775,7)	(3.560,6)	278,8
	Aumento (redução) da frota – quantidade	54.142	75.619	(26.111)
Caixa livre depois do crescimento		(725,1)	(2.305,0)	1.581,0
Capex não recorrente	Aquisições e compra de franqueados - exceto frota	-	(18,2)	(7,9)
	Construção da nova sede e mobiliário	-	-	-
Efeito caixa dos recebimentos e pagamentos antecipados (*)		(113,2)	(131,8)	(293,1)
Caixa livre gerado antes dos juros		(838,3)	(2.455,0)	1.280,0

Na apuração do FCL as aplicações financeiras de curto prazo foram consideradas caixa

(*) Os descontos de recebíveis de cartões de crédito e as antecipações de fornecedores foram tratados em linha separada para que o Caixa Livre Operacional considere os prazos contratuais, refletindo a operação da empresa

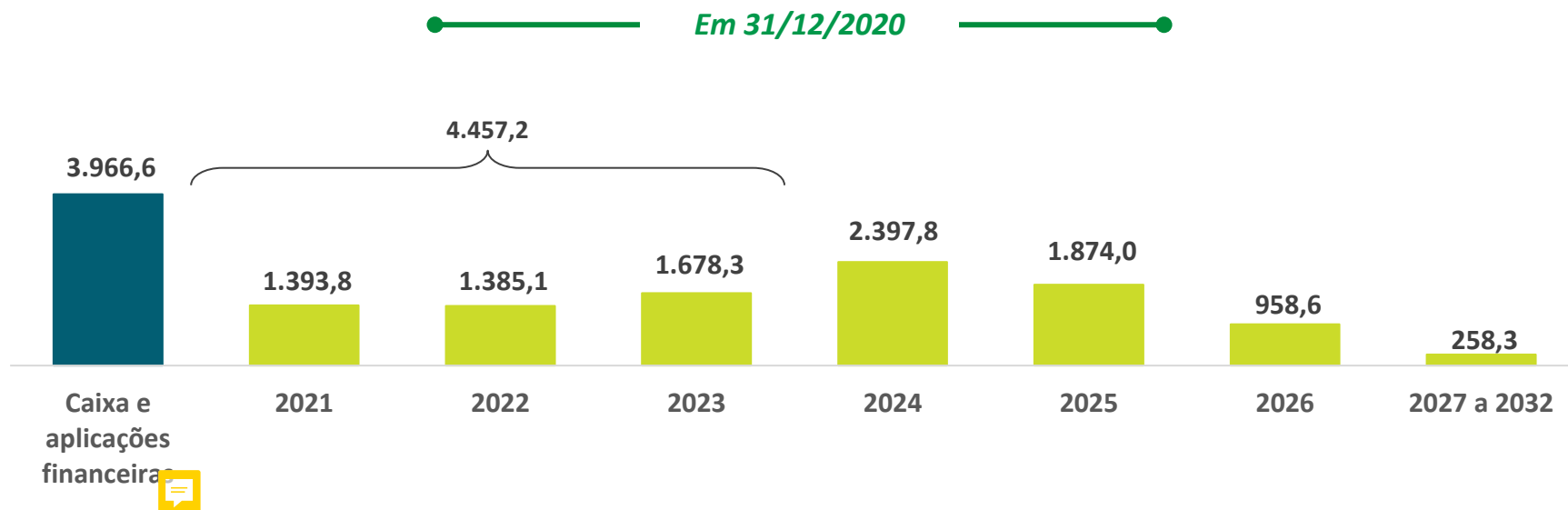
Fonte: Vide página 163 do Formulário de Referência

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

PERFIL DA DÍVIDA (PRINCIPAL)

(R\$ milhões)

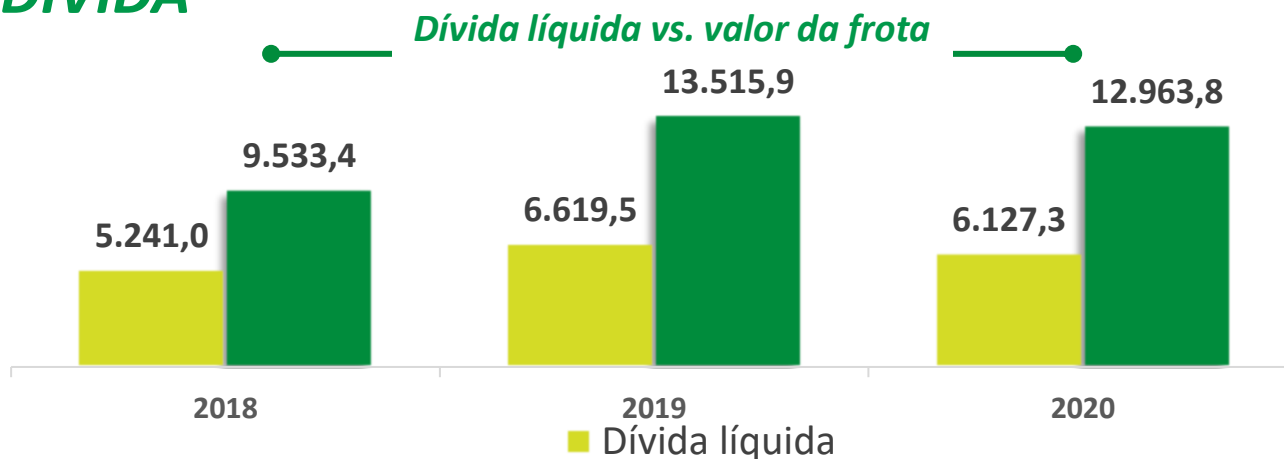


Fonte: Vide página 178 do Formulário de Referência

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RATIOS DE DÍVIDA



SALDOS NO FINAL DO PERÍODO	2018	2019	2020
Dívida líquida/Valor da frota (<i>book value</i>)	55%	49%	47%
Dívida líquida/EBITDA	3,3x	3,0x	2,5x
Dívida líquida/Patrimônio líquido	1,7x	1,2x	1,0x
EBITDA/Despesas financeiras líquidas	4,3x	5,4x	6,6x

ENCERRAMOS O ANO COM RATIO DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA EM 2,5X

Fonte: Vide páginas 12 e 13 do Formulário de Referência

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

AGENDA

- 1) VISÃO GERAL DA COMPANHIA
- 2) VANTAGENS COMPETITIVAS
- 3) DADOS FINANCEIROS
- 4) **TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA**
- 5) FATORES DE RISCO
- 6) CONTATOS DA OFERTA
- 7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Oferta

Para maiores informações vide a seção “Sumário da Oferta” constante das páginas 21 a 36 do Prospecto Preliminar

Coordenador Líder:	Banco Votorantim S.A (“banco BV”).
Emissor:	Localiza Rent a Car S.A.
Assessores Legais:	Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados (Emissora) e Pinheiro Neto Advogados (Coordenador).
Instrução CVM :	Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003 conforme alterada.
Valor Total da Oferta:	Inicialmente, R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sem considerar opção de lote de Debêntures Adicionais.
Séries:	A Emissão será realizada em série única.
Valor Nominal Unitário:	R\$ 1.000,00 (mil reais).
Data de Emissão:	15 de março de 2021.
Data de Vencimento:	15 de março de 2031.
Prazo:	10 (dez) anos, a contar da Data de Emissão.
Amortização de Principal:	2 (duas) parcelas, sendo a primeira correspondente a 50% do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado em 15 de março de 2030 a e a última na Data de Vencimento.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Oferta

Para maiores informações vide a seção “Sumário da Oferta” constante das páginas 21 a 36 do Prospecto Preliminar

Atualização Monetária e Juros Remuneratórios (Teto):	As Debêntures serão atualizadas monetariamente pela variação acumulada do IPCA. Os Juros Remuneratórios serão definidos em Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado ao que for maior entre (a) 5,00% ao ano, ou (b) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,00% ao ano, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do <i>Bookbuilding</i>; A taxa final dos Juros Remuneratórios será definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.
Pagamento de Juros Remuneratórios:	Nos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro em 15 de setembro de 2021.
Subscrição e Integralização:	As Debêntures serão subscritas pelo Valor Nominal Unitário, ou, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira data de integralização até a data de sua efetiva subscrição e integralização.
Garantias:	Fiança da Localiza Fleet S.A.
Distribuição Parcial:	Não será permitida a distribuição parcial das Debêntures.
Ambiente de Liquidação:	Módulo de Distribuição de Ativos - MDA da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV.
Regime de Colocação:	Garantia firme de colocação, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).
Público Alvo:	Investidores Institucionais e Investidores Não Institucionais.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Oferta

Para maiores informações vide a seção “Sumário da Oferta” constante das páginas 21 a 36 do Prospecto Preliminar

Debêntures Adicionais:	Poderão ser emitidas até 200.000 (duzentas mil) Debêntures adicionais, nas mesmas condições das Debêntures inicialmente ofertadas, equivalentes a até 20% (vinte por cento) das Debêntures inicialmente ofertadas em comum acordo com o Coordenador Líder até a data de conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Ambiente de Liquidação:	CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM.
Resgate Antecipado:	Não será permitido resgate antecipado facultativo das Debêntures e nem sua amortização extraordinária.
Oferta de Resgate Facultativo:	Poderão ser objeto de Oferta de resgate facultativo.
Destinação dos Recursos pela Emissora:	Os recursos oriundos da captação serão destinados para recomposição de caixa da Emissora.
Rating da Oferta:	“brAAA” em escala nacional pela <i>Standard&Poor’s</i> .
Data Prevista para Divulgação do Anúncio de Início:	05 de abril de 2021.
Data Prevista para Liquidação Financeira da Oferta:	05 de abril de 2021.
Agente Fiduciário:	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

AGENDA

- 1) VISÃO GERAL DA COMPANHIA
- 2) VANTAGENS COMPETITIVAS
- 3) DADOS FINANCEIROS
- 4) TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
- 5) **FATORES DE RISCO**
- 6) CONTATOS DA OFERTA
- 7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

a) RISCOS RELATIVOS À EMISSORA

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, na segunda quinzena de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do *coronavírus* (COVID-19), criando incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação e até mesmo o isolamento social, e essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento dos clientes da Companhia e da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores.

Visando preservar a saúde dos colaboradores da Companhia, dos clientes e da população em geral, diversas lojas da Localiza Seminovos e agências de aluguel de carros foram fechadas, algumas tendo sido reabertas, mas poderão ser fechadas novamente dependendo das legislações aplicáveis a cada localidade, a demanda e implementação das medidas de proteção aos colaboradores e clientes. Consequentemente, as receitas de nossas operações sofreram um declínio e que provavelmente continuará enquanto durarem as restrições de circulação impostas nas jurisdições em que operamos. Além disso, uma desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, tem potencial para continuar impactando a demanda por aluguel de carros e a renovação da frota, decorrente da queda da venda de seminovos o que poderá aumentar a depreciação dos carros. Ademais, os eventuais impactos na cadeia produtiva causados pela pandemia do COVID-19, tais como falta de matéria prima, insumos ou falhas logísticas, poderão afetar a capacidade de produção de veículos pelas montadoras de carros e, por conseguinte, poderão prejudicar a capacidade de renovação de nossa frota, mediante atrasos nas entregas ou redução dos estoques de carros novos.

A disseminação do COVID-19 nos levou a modificar nossas práticas de negócios (incluindo viagens de funcionários, locais de trabalho dos funcionários, trabalho remoto e cancelamento de participação física em reuniões, eventos e conferências), e podemos tomar outras ações adicionais, conforme

32

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

exigido pelas autoridades governamentais ou que determinamos que são do melhor interesse de nossos colaboradores, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para as autoridades governamentais. Um período prolongado de acordos de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, entre outros, riscos de segurança cibernética, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios. A extensão em que a pandemia do COVID-19 afeta nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica da pandemia, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Ainda que a pandemia de COVID-19 venha a diminuir, podemos continuar a ter impactos adversos relevantes em nossos negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro.

Não há eventos recentes comparáveis que possam nos fornecer orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto do COVID-19 ou de uma epidemia de saúde semelhante é altamente incerto e sujeito a alterações. Igualmente, a Companhia pode enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras, renegociação de contratos existentes ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer, dificultar e/ou impossibilitar o cumprimento dos covenants financeiros aos quais a Companhia está sujeita no âmbito de suas obrigações. Em um cenário de baixa liquidez disponível no mercado de capitais a Companhia seria obrigada a reduzir sua frota por meio da venda dos carros desativados, como forma de gerar caixa e reduzir o seu endividamento. Uma eventual restrição de caixa ou um vencimento antecipado de contratos financeiros, ou, ainda, redução da frota para fazer frente aos compromissos financeiros pode afetar de forma relevante os negócios, resultados e operações, bem como gerar a execução de garantias contratuais. Dessa forma, a extensão em que a pandemia da COVID-19 afeta negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente imprevisíveis. Vale destacar que, se as condições dos mercados financeiro e de capitais piorarem em decorrência dos efeitos da pandemia de COVID-19 e a Companhia precisar acessar tais mercados para obter recursos, não há garantia de que será capaz de obter recursos em termos comercialmente razoáveis ou de forma alguma.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos no Formulário de Referência.

33

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

A consumação da Incorporação de Ações relativa à operação envolvendo a Unidas está sujeita a condições, sendo que algumas delas podem não ser satisfeitas ou concluídas dentro do prazo esperado. A não consumação da Incorporação de Ações proposta pode afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em 22 de setembro de 2020, a Companhia de Locação das Américas – Unidas (“Unidas”), José Salim Mattar Júnior, Eugênio Pacelli Mattar, Antônio Cláudio Brandão Resende e Flávio Brandão Resende (“Acionistas Fundadores da Companhia”), e Luis Fernando Memoria Porto, Sérgio Augusto Guerra de Resende, RCC Participações Sociais Ltda., Dirley Pingnatti Ricci e SF 166 Participações Societárias S.A. (“Acionistas Fundadores de Unidas”) celebraram um acordo de incorporação de ações (“Acordo de Incorporação de Ações”) para implementação da combinação de negócios da Companhia e da Unidas (“Companhia Combinada”), por meio do qual os acionistas da Unidas receberão ações de emissão da Companhia, e a Unidas se tornará uma subsidiária da Companhia (“Incorporação de Ações” ou “Transação”).

A Incorporação de Ações pode não ser concluída ou sua consumação pode não ser finalizada no prazo por nós estimado. A consumação da Transação está sujeita a uma série de condições, algumas das quais estão fora de nosso controle, incluindo, dentre outras, (i) a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e (ii) o recebimento de anuência de certos terceiros. Além disso, não há garantia de que as condições para o fechamento da Transação serão satisfeitas, autorizadas ou, mesmo que satisfeitas, que nenhum evento de rescisão ocorrerá. Não podemos garantir, ainda, que o CADE aprovará a Transação ou estabelecerá condições e restrições estruturais ou comportamentais para viabilizar a aprovação da Transação, o que pode comprometer ou atrasar a conclusão da Transação, ou permitir que as partes rescindam a Transação.

É importante destacar que nós e a Unidas incorremos e esperamos incorrer em vários custos diretos e indiretos não recorrentes associados à Transação. Esses custos e despesas incluem taxas e comissões pagos a assessores financeiros, legais, contábeis e outros. Podemos vir a ser obrigados a arcar com esses seja a Transação concluída ou não.

Se a Transação não for concluída, se a sua consumação demorar mais do que o esperado ou se houver reprovação ou imposição de certas condições ou restrições pelo CADE para a consumação da Transação, podemos não obter as sinergias esperadas e outros benefícios de nossa combinação de negócios com a Unidas. Isso pode afetar material e adversamente os nossos negócios e operações, condição financeira ou resultados operacionais, bem como o

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

preço de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão. A falha em concluir a Transação, por qualquer motivo, pode afetar de forma relevante e adversa nossos negócios, bem como o preço de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão de várias formas, incluindo as seguintes:

- despesas substanciais relacionados à Transação, seja a Transação concluída ou não;
- reações negativas dos mercados financeiros, agências de classificação ou de nossos principais relacionamentos comerciais, incluindo nossos clientes, fornecedores e funcionários;
- dano à reputação devido à percepção adversa de qualquer falha em concluir com sucesso a Transação.

Nossa combinação de negócios com a Unidas pode não ser implementada com sucesso ou a implementação pode ser mais difícil, demorada ou mais custosa do que o esperado de modo que as sinergias e outros benefícios esperados por nós com a Transação podem não ser obtidos integralmente ou podem não ser realizados dentro do prazo esperado.

Enfrentamos desafios na implementação de nossa combinação de negócios com a Unidas que são inerentes a operações desta natureza. Com efeito, a combinação dos nossos negócios com a Unidas é complexa, custosa, demorada e pode desviar o foco de nossa gestão e recursos de nossas operações do dia a dia.

Além disso, nós e a Unidas podemos ser obrigadas a fazer investimentos ou despesas de capital imprevisíveis, a fim de manter, integrar, aprimorar ou sustentar nossas operações. A integração de nossas respectivas operações pode envolver riscos financeiros e custos imprevisíveis e adicionais, como a ocorrência de baixas inesperadas, o impacto de tratamentos fiscais e contábeis adversos e obrigações imprevisíveis ou desconhecidas relacionados à Unidas ou a nós.

As dificuldades de combinação dos nossos negócios com a Unidas também incluem, entre outras:

- o gerenciamento de uma companhia bem maior;
- alinhamento e execução da nossa estratégia após a Transação;
- dificuldades de integração das, operações e sistemas, incluindo propriedade intelectual;

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

- desafios na obtenção das licenças necessárias e autorizações regulatórias, consentimentos ou aprovações de terceiros;
- custos imprevistos;
- dificuldades em combinar e reter pessoas chave;
- desafios em manter clientes e fornecedores já existentes;
- quedas de desempenho como resultado do desvio da atenção da administração causado pela conclusão da combinação;
- a integração de duas culturas comerciais únicas;
- a possibilidade de suposições incorretas subjacentes às expectativas em relação ao processo de integração;
- a consolidação de infraestruturas corporativas e administrativas e a eliminação de operações duplicadas;
- a coordenação dos esforços de distribuição e marketing;
- a integração de tecnologia da informação, de comunicações e outros sistemas;
- o gerenciamento de custos ou ineficiências tributárias associadas à integração das nossas operações após a Transação;
- percepção negativa dos mercados financeiros e agências de rating dos negócios e operações da Companhia Combinada; e
- despesas imprevistas ou atrasos associados à Transação;

Todos esses fatores podem diminuir ou atrasar o efeito acumulado previsto da Transação.

Mesmo se as nossas operações e as operações da Unidas forem integradas com sucesso, podemos não obter todos os benefícios da Transação, incluindo sinergias estimadas, economia de custos e oportunidades de crescimento, dentro do prazo esperado. A economia de custos real, os custos necessários para realizar a economia de custos e a fonte dessa economia podem diferir substancialmente das nossas estimativas e das estimativas da Unidas.

É importante ressaltar que a pandemia da COVID-19 criou significativa volatilidade, incerteza e perturbação econômica, o que pode afetar negativamente nossos planos de integração com a Unidas e podem afetar de forma relevante e adversa nossos resultados operacionais, fluxos de caixa e posição financeira.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

Uma vez consumada, a Transação pode gerar impactos negativos nos negócios e compromissos assumidos por nós

A ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores à concretização da Transação que resultem em contingências e/ou pendências relevantes de qualquer natureza com relação à Unidas poderão nos impactar de forma negativa os nossos negócios e, por conseguinte, prejudicar os nossos acionistas.

Além disso, estamos sujeitos a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições dos documentos dos nossos títulos de dívida, os quais podem ser impactados após a consolidação da Transação. Caso os índices financeiros ultrapassem os limites fixados nos *covenants* previstos nos documentos de títulos de dívidas e não tenhamos a anuência (*waiver*) dos respectivos credores, poderemos ser obrigados a pagar algumas dívidas de forma antecipada gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, afetando nosso planejamento financeiro.

Nossos resultados poderão ser afetados por mudança no valor estimado de venda dos carros e outras estimativas, que podem divergir da realidade de mercado

A formação dos preços das nossas atividades de aluguel de carros e de gestão de frotas leva em consideração a estimativa do valor de venda futura dos carros e, consequentemente, de sua depreciação efetiva. A depreciação estimada dos carros é calculada pela diferença entre o custo de aquisição do carro e seu valor estimado para a data prevista de venda, deduzidos os descontos comerciais e as despesas de venda estimados. Superestimar o valor de venda dos carros implicará na redução da depreciação estimada, podendo afetar negativamente nossos resultados no momento da venda dos carros. Por outro lado, subestimar o valor de venda dos carros acarretará custos de depreciação mais altos e, consequentemente, no aumento das tarifas de aluguel, podendo impactar a nossa competitividade ou o ritmo de crescimento.

Além da estimativa do valor residual dos carros, outras estimativas podem afetar a depreciação:

- Descontos comerciais: nas vendas para consumidores e principalmente para revendedores são negociados descontos comerciais. Estimativas de descontos menores do que os efetivamente praticados impactam negativamente nosso resultado quando da venda dos carros.

37

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

- Despesas de venda: as vendas para revendedores e principalmente para consumidores necessitam de uma rede de lojas, equipe de vendedores e gastos com publicidade. Estimativas destes gastos abaixo do realizado impactam negativamente nosso resultado quando da venda dos carros. Caso não sejamos bem-sucedidos na realização de nossas estimativas, nosso negócio e nossos resultados operacionais poderão ser afetados adversamente.

Nossos negócios exigem capital intensivo de longo prazo para financiar o investimento na frota e recursos financeiros de quaisquer naturezas podem não estar sempre disponíveis ou não serem suficientes em termos aceitáveis pela Companhia e/ou em valor suficiente para atender às suas futuras necessidades de capital.

Em cenários de crescimento dos negócios de aluguel de carros e de gestão de frotas, nossa geração de caixa pode não ser suficiente e podemos depender da capacidade de levantar recursos para investimento em renovação e expansão da nossa frota. Nesse sentido, não podemos garantir que conseguiremos obter recursos suficientes para financiar nossos investimentos em bens de capital, nossa estratégia de renovação e expansão da frota, bem como alongamento de dívidas vincendas em custos e prazos adequados. Neste cenário, poderíamos não conseguir acompanhar o crescimento do mercado.

Os mercados de capitais tanto de dívida quanto de capital acionário têm sofrido volatilidade em razão do impacto da crise econômica geral no Brasil. Estes eventos, bem como a pandemia do COVID-19 afetaram desfavoravelmente as condições econômicas gerais, em especial, o custo da captação de recursos nos mercados financeiros, o qual aumentou. Igualmente, em decorrência das preocupações a respeito da estabilidade de mercados financeiros de modo geral e, especificamente, da solvência de contrapartes, o custo de obtenção de recursos nos mercados de crédito aumentou, uma vez que vários mutuantes e investidores institucionais aumentaram suas taxas de juros, aprovaram normas de financiamento mais rígidas, reduziram e, em alguns casos, suspenderam o fornecimento de financiamento a mutuários em termos comercialmente razoáveis. Atualmente, a Companhia depende de, e sua estratégia de negócios poderá requerer, financiamentos contraídos junto às instituições públicas e privadas. Se não houver financiamento disponível por parte de bancos ou outras instituições públicas ou privadas quando necessário, ou se o financiamento disponível se der apenas em termos menos favoráveis, a Companhia poderá não conseguir atender às suas necessidades de capital, o que poderá limitar ou reduzir a capacidade de renovação da frota bem como a sua velocidade de crescimento causar um efeito relevante e adverso na receita e nos resultados operacionais da Companhia.

38

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

Uma falta de liquidez no mercado local de debêntures pode comprometer nossa capacidade ou nossas condições de financiamento.

Nossas captações de recursos ocorrem primordialmente por meio da emissão de debêntures no mercado local. Em um cenário de falta de liquidez nos mercados de renda fixa e outros fatores que afetem o mercado de capitais brasileiro, poderemos precisar acessar outros mercados para nos financiar em condições menos favoráveis do aquelas já existentes hoje para nos financiar e/ou ter nossa capacidade de captação reduzida. Tal fato pode comprometer o volume de captações, prazos de pagamento da dívida e/ou custo de emissão das novas dívidas e, conseqüentemente, afetar a capacidade de crescimento ou a saúde financeira do nosso negócio.

Podemos não ser capazes de cumprir com os índices financeiros ou outras obrigações previstas nos nossos contratos de dívida.

Diversos contratos financeiros celebrados por nós (incluindo os contratos celebrados no âmbito de captação de recursos junto ao mercado de capitais) impõem o cumprimento de determinados índices financeiros, cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (“covenants”), além de outras obrigações. Dessa forma, caso quaisquer índices financeiros ou outras obrigações sejam descumpridos e, conseqüentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente pelos nossos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos, e, como consequência, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados adversamente de maneira relevante. Não há garantia de que a Companhia conseguirá renegociar as suas dívidas no futuro caso índices financeiros ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros celebrados pela Companhia sejam descumpridos. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com os *covenants* financeiros e/ou outras obrigações e não consiga renegociar suas dívidas, o saldo em aberto de seus contratos financeiros poderá vir a ser considerado antecipadamente vencido. Além disso, alguns dos nossos contratos financeiros e títulos de dívida contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra descumprimento de obrigações ou um evento de inadimplemento em outros contratos em decorrência de determinadas situações, entre elas, o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (cross-acceleration ou cross-default). Caso qualquer desses eventos ocorra, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados de maneira adversa e relevante.

Além disso, a existência de limitações sobre nosso endividamento poderá dificultar a celebração de novos contratos para financiamento de nossas

39

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira. Caso precisemos incorrer em novo endividamento em razão de nossa estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, poderemos ter dificuldade de contratá-lo em virtude dessas restrições ou poderemos ser obrigados a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente nosso fluxo de caixa e nossos resultados operacionais.

Para mais informações sobre os contratos financeiros de que somos partes, bem como sobre as obrigações a que estamos sujeitos decorrentes da celebração desses contratos, vide item 10.1(f) do Formulário de Referência.

Estamos sujeitos ao risco de reavaliação do nosso rating local

Nossos ratings locais estabelecidos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch Ratings são, respectivamente, Aa1.br/estável, AAA(bra)/estável e AAA(bra)/estável e podem vir a ser impactados pela alteração do rating soberano do Brasil ou piora no desempenho operacional ou queda na nossa geração de caixa. Caso nosso rating local seja rebaixado para o equivalente a Aa3, AA- e AA-, por exemplo, ou menor, pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch Ratings, respectiva e individualmente, poderemos incorrer em descumprimento obrigações previstas em nossas escrituras de debêntures e outros instrumentos de dívida, bem como em hipóteses de vencimento antecipado, de modo que poderá ser exigida a convocação de uma Assembleia Geral de Debenturistas ou de outros credores, conforme aplicável, que decidirá a respeito do vencimento antecipado das debêntures. Além disso, qualquer rebaixamento do nosso rating local poderá aumentar nossos custos de captação de recursos e tornar o acesso à dívida no mercado de capitais de dívida mais difícil, causando um efeito adverso relevante na nossa capacidade de investimento, nos nossos negócios e resultados operacionais.

Incapacidade de identificar falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente seus negócios.

Os nossos processos de prevenção e combate à corrupção, governança, gestão de riscos e conformidade podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes, por nossa administração, funcionários, terceiros que atuem em nosso nome ou

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

fornecedores se posicionem de forma que violem legislações e regulamentos, por exemplo, no âmbito de pagamentos indevidos a funcionários do governo para obter ou manter vantagens comerciais ou empresariais.

A esse respeito, estamos sujeitos à Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), à Lei 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), Lei 8.666/96 (“Lei de Licitações”) e Lei 12.813/2013 (“Lei de Conflito de Interesses”), dentre outros dispositivos (em conjunto “Leis Anticorrupção”). Qualquer violação a essas leis pode ter um efeito adverso relevante nos nossos negócios, incluindo na captação de empréstimos e financiamentos. Além disso, não há como assegurar que não serão identificadas deficiências significativas nos nossos controles internos. Se os sistemas e controles internos da Companhia não estiverem operando de maneira efetiva, a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou de prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

A falha ou a ineficiência nos nossos sistemas, políticas ou controles internos poderá causar um efeito adverso relevante em seus resultados e em sua reputação.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e conformidade podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta.

Estamos sujeitos às Leis Anticorrupção, que impõem responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia. Adicionalmente, nossos processos de prevenção e combate à corrupção, de governança, gestão de riscos e conformidade podem não ser capazes de evitar, prevenir, mitigar ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar, (iii) mitigação dos riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente nossa reputação, nossos negócios, nossas condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações ordinárias de forma negativa.

41

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer dessas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nosso nome podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos indivíduos que concorrerem para a infração); (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das nossas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos também vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, o que poderá afetar material e adversamente nossa reputação, nossos negócios, nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações ordinárias de forma negativa.

A perda de membros da alta administração e alta gerência ou, ainda, a incapacidade de atrair e reter pessoal pode ter efeito adverso material sobre nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais

O nosso crescimento e desempenho dependem em grande parte de esforços e da capacidade de nossa alta administração formada por experientes executivos e colaboradores-chave que detêm amplo conhecimento do negócio. A perda de membros de nossa alta administração poderá afetar de modo adverso nossos negócios e resultados operacional e financeiro. Além disso, se perdermos algum desses profissionais-chave, podemos não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los.

O nosso sucesso depende de nossa capacidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, marketing e serviços aos clientes. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e podemos não ser capazes de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. Além disso, nossa estratégia para atração, retenção e sucessão de pessoas chave pode exigir que alteremos nossa política de remuneração e nossos planos incentivos baseados em ações. Se a Companhia não conseguir atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderemos não ter capacidade para conduzir nosso negócio com sucesso e, conseqüentemente, os nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser

42

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

adversamente afetados.

Nosso Estatuto Social contém disposições destinadas a proteger a dispersão acionária, as quais poderão impedir ou dificultar operações de interesse dos nossos acionistas

Nosso Estatuto Social contém certas disposições que têm o efeito de dificultar as tentativas de aquisição de parcelas substanciais das ações em circulação por um investidor isolado ou por um pequeno grupo de investidores. Nos termos do Estatuto Social, sem prejuízo de sua obrigação de promover a publicação de fato relevante pela imprensa, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM nº 358/02”), imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou direitos de natureza societária, em quantidade igual ou superior a 15% do capital social, o novo acionista relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (a) as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02 e nos itens “i” até “m” do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM nº 361/02”); (b) informação sobre quaisquer outros direitos de natureza societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) informação do maior preço pago pelo novo acionista relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Acionária Relevante, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o parágrafo 2º do artigo 34 do Estatuto Social vigente na data de divulgação do Formulário.

Disposições dessa natureza poderão causar dificuldades ou limitar operações com nossas ações que poderão ser do interesse de nossos acionistas.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Nós temos, armazenamos, processamos e utilizamos dados pessoais, tais como dados de clientes, fornecedores e colaboradores, no âmbito de nossas operações comerciais. É preciso garantir que qualquer tratamento de dados pessoais e informações confidenciais, tais como, processamento, utilização,

43

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, nós devemos observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis.

Em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”) que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa.

A lei cria Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento das disposições da LGPD. Após muitas discussões, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. A aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD foi adiada para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos, a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso não estejamos em conformidade com a LGPD, nós e nossas subsidiárias poderemos estar sujeitos às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações. Destacamos, ainda, que alguns dos contratos firmados com terceiros no que envolvem o tratamento de dados pessoais não possuem cláusulas-padrão de proteção de dados e essa ausência pode acarretar prejuízo financeiro para nós na hipótese de descumprimento da LGPD por qualquer uma das partes. Adicionalmente, não é possível prever como as autoridades brasileiras irão aplicar e interpretar a LGPD.

Nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o Estatuto Social, nos obrigamos a distribuir, no mínimo, 25%(vinte e cinco por cento) do nosso lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal aos nossos acionistas. Em um cenário onde haja prejuízo, os acionistas podem ficar sem qualquer distribuição de recursos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei nº 6.404/76 e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei nº 6.404/76 permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com sua situação financeira. Caso qualquer destes eventos ocorra, os titulares das ações ordinárias de nossa emissão podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Potenciais fusões e aquisições e/ou alternativas estratégicas relacionadas ao portfólio de ativos da Companhia apresentam mudanças relevantes e/ou riscos para a Companhia e podem não se concretizar ou não resultar nos benefícios esperados, sendo que podemos assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas e estamos expostos a eventuais contingências decorrentes de desdobramentos de atos ou fatos ocorridos na empresa adquirida previamente à tais aquisições.

45

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

Potenciais fusões e aquisições e/ou alternativas estratégicas relacionadas ao nosso portfólio de ativos apresentam mudanças relevantes e/ou riscos para nós e podem não se concretizar ou não resultar nos benefícios esperados. A nossa estratégia pode incluir a avaliação e a adequação de nossos ativos frente aos nossos objetivos e ao contexto de mercado, o que poderá gerar oportunidades de operações de fusões e aquisições e/ou outras alternativas estratégicas relacionadas ao seu portfólio de ativos, as quais podem incluir disposição, descontinuidade operacional ou alteração de determinados ativos ou produtos. Não há como prever se e quando tais operações ocorrerão ou a possibilidade de uma determinada operação ser concluída em termos e condições favoráveis para nós.

Nesse contexto, podemos, ainda, ser responsáveis por contingências decorrentes de fusões e aquisições realizadas no passado e/ou por indenizar os vendedores de ativos e/ou sociedades adquiridas. Eventuais indenizações que possamos vir a receber dos vendedores de sociedades e/ou ativos adquiridos podem não ser suficientes à proteção ou compensação de contingências e responsabilidades ou não serem cumpridas.

Os processos de auditoria (due diligence) que conduzimos no passado, bem como outros que possamos vir a realizar em relação a uma aquisição e quaisquer garantias contratuais (ou de outra natureza), também podem não ser suficientes à proteção ou compensação de contingências e responsabilidades ou não serem cumpridas. Ademais, as eventuais garantias outorgadas podem vir a perecer, desvalorizar-se, ou ser afetadas em caso de insolvência ou de existência de credores que tenham preferência sobre nosso direito de indenização.

Destacamos que, em agosto de 2017, o grupo Localiza adquiriu a Car Rental Systems do Brasil Locação de Veículos Ltda. ("Car Rental Systems"). Anteriormente à referida aquisição, o grupo Hertz identificou certas atividades praticadas no Brasil envolvendo sua então subsidiária Car Rental Systems que levantaram questões sujeitas ao U.S. *Foreign Corrupt Practices Act* (Lei de Práticas de Corrupção no Exterior ou "FCPA") e outras leis federais e locais, brasileiras e norte-americanas. Para maiores detalhes, vide item 4.5 do Formulário de Referência.

Eventuais condutas que sejam classificadas pelas autoridades competentes como violação de quaisquer leis pela sociedade adquirida (mesmo que realizadas anteriormente à aquisição da sociedade pela Localiza) podem impactar a nossa condição econômica e financeira, bem como causar danos reputacionais.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, bem como inquéritos e investigações podem causar efeitos adversos nos negócios da Companhia, na sua condição

46

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

financeira e nos seus resultados operacionais.

Somos e podemos vir a ser parte em diversos processos nas esferas judicial, administrativa e arbitral, incluindo, ações indenizatórias, trabalhistas, fiscais, ambientais e regulatórias, bem como podemos ser objeto de inquéritos e investigações. Não há como garantir que tais processos, inquéritos e investigações serão julgados ou concluídos, conforme o caso, favoravelmente a nós, ou, ainda, que os provisionamentos sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a nossa imagem ou impeçam a realização dos nossos negócios conforme planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos nossos negócios, na nossa condição financeira e nos nossos resultados operacionais.

Adicionalmente, é possível que não tenhamos recursos necessários para realizar depósitos judiciais ou prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos, incluindo processos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso nos nossos negócios, na nossa condição financeira e nos nossos resultados operacionais. Além disso, a continuidade destas cobranças em razão da eventual incapacidade de realização destes depósitos ou da prestação ou do oferecimento destas garantias poderá gerar a formalização de penhora de seus bens, inclusive de seus ativos financeiros, penhora de nosso faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de nossas certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso em nossas operações e no desenvolvimento de nossos negócio, incluindo dificuldades para captação de recursos.

Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais envolvendo a Companhia e suas controladas, veja os itens 4.3 a 4.7 do Formulário de Referência.

A não obtenção de licenças e alvarás poderá afetar nossas operações.

Dependemos de cadastros e autorizações de diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como de licenças e alvarás de funcionamento. Algumas dessas licenças necessárias de algumas unidades, como, por exemplo, alvarás de funcionamento da prefeitura municipal e

47

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

tais autorizações. Quando do vencimento dos alvarás, devemos sempre providenciar a renovação, o que pode não ocorrer de forma tempestiva em função, por exemplo, da morosidade dos órgãos responsáveis. Quando do vencimento dos alvarás e licenças, a renovação pode não ocorrer de forma tempestiva. A eventual não obtenção ou renovação das licenças e alvarás necessários de forma tempestiva pode vir a afetar negativamente a abertura e/ou a operação de lojas, agências e centros de distribuição, além da possibilidade de aplicação de multas. Assim, nossos resultados operacionais poderão vir a ser impactados de forma negativa.

Decisões judiciais contrárias à terceirização de algumas de nossas atividades atualmente desempenhadas por prestadores de serviços poderão causar um efeito adverso para nós.

Contratamos empresas de prestação de serviços e profissionais autônomos para a condução de parte dos nossos negócios de locação de carros para executar, principalmente, os serviços de manutenção de frota, motoristas freelancer, vigilância, limpeza e portaria. Na hipótese de uma ou mais das referidas empresas não cumprirem com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, podemos vir a ser condenados subsidiariamente a arcar com tais obrigações. Além disso, existe decisão judicial que limita a contratação de profissionais autônomos que prestam serviços de motoristas caso haja alguma subordinação por parte da companhia. A contratação de autônomos que prestam serviços de motoristas pode acarretar aplicação de multas e ainda serem considerados nossos empregados para fins da legislação trabalhista aplicável, o que pode levar a um aumento no custo da nossa folha e a condenações judiciais. Podemos ser afetados pela imposição de leis e normas regulamentares proibindo ou restringindo as atividades de terceirização. Se ausente o pagamento das verbas trabalhistas do trabalhador terceirizado por parte do empregador, a empresa tomadora dos serviços será subsidiariamente responsável pelas verbas referentes ao período da prestação de serviços. Qualquer desses eventos pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, situação financeira e resultados das operações.

Dependemos de nossos sistemas de tecnologia da informação, e qualquer falha, interrupção ou violações desses sistemas pode afetar nossos negócios.

Nós dependemos de sistemas de tecnologia da informação para o exercício de nossas atividades. Pode haver vulnerabilidade nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, de modo que, falhas de rede, desastres naturais, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas ou cibernéticos, erros de

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

software, avarias, invasões físicas ou eletrônicas, e/ou vírus que podem resultar em fraudes, roubos e/ou destruição de informações em nossos sistemas. Não podemos garantir que as medidas de segurança que adotamos sejam eficazes para proteger-nos contra ataques cibernéticos e outros danos aos sistemas de tecnologia da informação. Além disso, os sistemas de backup, planos de continuidade de negócios e de recuperação de desastres, podem não cobrir todos estes eventos e sistemas usados. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação dos quais os aspectos críticos das nossas operações dependam poderá ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, armazenamos informações confidenciais relacionadas às nossas atividades, processos, fornecedores, funcionários e clientes. Qualquer violação de segurança envolvendo a apropriação indevida, perda ou outra divulgação ou uso não autorizados de informações confidenciais de terceiros ou nossas, poderá nos sujeitar a penalidades civis e criminais, nos expor a responsabilidades diversas perante os nossos fornecedores, clientes, outros terceiros ou autoridades governamentais, e/ou ter efeitos adversos nos nossos negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais.

Ademais, incêndios ou outros desastres podem afetar nossas instalações e escritórios administrativos, incluindo as nossas bases de dados, o que poderá afetar adversamente nossas atividades administrativas, nosso armazenamento e processamento de dados corporativos, e, conseqüentemente, nosso desempenho financeiro.

Não mantemos seguros contra certos riscos e podemos não dispor de seguro suficiente para nos proteger contra perdas substanciais.

Os carros da Divisão de Aluguel de Carros são cobertos por seguros apenas durante o período em que estão alugados e somente quando o cliente opta pela proteção nos termos e condições por ele contratadas. Assim, estamos expostos a responsabilidades para as quais não estamos segurados, como as decorrentes de lesão corporal, morte e danos resultantes de sinistros com os carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado pelos clientes ou para os carros em que o cliente não contratou o seguro. Tais situações podem gerar passivos para os nossos negócios e nossos resultados operacionais poderão ser afetados negativamente, sobretudo na hipótese de não conseguirmos recuperar esses valores dos usuários/clientes que alugam os carros, nos termos dos nossos contratos.

É importante destacar que, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas nossas apólices, tais como, exemplificativamente, 49

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

guerra, caso fortuito, força maior, interrupção de certas atividades, riscos climáticos, ou danos ambientais. Sinistros que não estejam cobertos pelas nossas apólices ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os nossos negócios e atividades e/ou nossa condição financeira.

Por fim, a utilização de apólices de seguro exige o pagamento de um prêmio, o que pode gerar custos adicionais aos nossos negócios e, conseqüentemente, um efeito adverso relevante à nossa condição financeira e nossos resultados operacionais. Nossa falha em realizar o pagamento dos prêmios da maneira acordada pode fazer com que a cobertura contratada fique indisponível.

Nossos planos de incentivos baseados em ações poderão resultar em uma diluição da participação dos investidores no nosso capital social.

Historicamente, mantemos planos de incentivos baseados em ações para nossos administradores e colaboradores. Alguns desses planos preveem a outorga de opções de compra de ações aos participantes. Exercidas as opções pelos participantes, o Conselho de Administração definirá se o nosso capital social deverá ser aumentado mediante a emissão de novas ações a serem subscritas pelos participantes, ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das opções com ações mantidas em tesouraria. Em caso de liquidação do exercício das opções mediante emissão de novas ações, nossos acionistas sofrerão diluição de suas participações no nosso capital e no valor de seus investimentos. Em caso de novas outorgas de opções de compra de ações, seja no âmbito dos planos atualmente existentes ou de novos planos que vierem a ser aprovados por nossos acionistas em assembleia geral, os nossos acionistas sofrerão diluição adicional.

Para informações adicionais sobre os planos de incentivos baseados em ações, ver itens 13.4 a 13.8 do Formulário de Referência.

Os resultados da Companhia podem ser negativamente afetados caso a Companhia não seja capaz de proteger de forma adequada/eficaz os seus direitos de propriedade intelectual, inclusive contra violações de terceiros.

Nosso negócio é fortemente dependente do reconhecimento que as marcas “Localiza”, “Localiza Gestão de Frotas” e “Localiza Seminovos” possuem nos mercados dos quais participam. Além de não termos controles sobre os fatores que afetam o reconhecimento das nossas marcas, podemos ter dificuldade em monitorar as obrigações contratuais de proteção de nossas marcas frente aos nossos parceiros licenciados, especialmente em países estrangeiros e diversas leis podem limitar nossa capacidade de executar as disposições destes contratos ou de rescindi-los.

50

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

O sucesso dos negócios da Companhia depende de sua capacidade de proteger e preservar suas atuais e futuras marcas e defender os seus demais direitos de propriedade intelectual, incluindo, mas não se limitando às marcas, patentes, softwares e nomes de domínio, bem como os aspectos sigilosos relacionados à tecnologia desenvolvida pela Companhia e aos serviços prestados por ela. Portanto, o uso indevido ou não autorizado de quaisquer dos direitos de propriedade intelectual da Companhia, pode diminuir o valor de suas marcas, bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios e em seus resultados financeiros.

A Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual. Nesse sentido, relevante mencionar que o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de propriedade intelectual idênticos ou similares aos produtos e/ou soluções da Companhia que atendam ao mesmo mercado.

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), o uso sem autorização ou outra apropriação indevida das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais. Ainda, caso alguma de suas marcas seja questionada judicialmente e na hipótese de sentença judicial desfavorável ao seu uso, a Companhia pode vir a ser proibida de continuar a explorá-la.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de seus ativos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer dos ativos de propriedades intelectual existentes ou futuras solicitados pela a Companhia ou licenciados para a Companhia.

Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e defender os direitos de propriedade intelectual da Companhia contra usos não autorizados ou violações praticadas por terceiros, e se não obtiver êxito na defesa de tais direitos, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

Se a Companhia não conseguir proteger seus direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderá sofrer um efeito

51

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

adverso relevante em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros. Logo, qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais. Para mais informações sobre as marcas relevantes da Companhia, veja o item 9.1.b do Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita ao risco de processos baseados em alegações de infração de direitos autorais de propriedade intelectual de terceiros e isso poderá acarretar despesas significativas com litígios, licenciamentos ou gerar o impedimento de vendas de determinados produtos ou serviços da Companhia, o que poderá afetar de maneira relevante e adversa a reputação da Companhia e sua situação financeira.

Como a Companhia utiliza uma variedade de propriedades intelectuais para seus negócios, clientes, autoridades/órgãos regulatórios ou outros terceiros podem alegar que a Companhia está infringindo direitos de propriedade intelectual de terceiros, fazendo com que a Companhia passe a ocupar o polo passivo de eventual litígio cível ou criminal relacionado à propriedade intelectual. Nesse sentido, determinadas melhorias tecnológicas, aperfeiçoamento, incremento de novas soluções e desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços feitos pela Companhia, com padrões já desenvolvidos e registrados por outras empresas do setor de tecnologia da informação, como, por exemplo, a utilização de modelos e métodos de gestão, podem submeter a Companhia a processos judiciais e arbitrais por violação de marcas, programas de computador, patentes e direitos autorais.

Nesses casos, a Companhia pode sofrer danos relacionados à sua reputação e imagem e pode ser que tenha que alocar recursos significativos para a defesa de seus interesses em eventuais processos relacionados ao tema. Caso a Companhia tente obter licenças de tais terceiros para cessar quaisquer disputas, não há como garantir que tais licenças estarão disponíveis para a Companhia em termos aceitáveis, em cujo caso a Companhia pode ter que alterar suas marcas ou mudar sua forma de operação.

A Companhia também utiliza softwares próprios em suas atividades, os quais são desenvolvidos internamente por seus funcionários. A Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, conforme alterada, dispõe que direitos sobre softwares desenvolvidos como resultado de contrato de trabalho específico celebrado no Brasil pertencem ao empregador, todavia, a Companhia pode estar sujeita a ações ajuizadas por ex-funcionários e terceiros contratados reivindicando a titularidade sobre esses programas de computador, hipóteses em que a Companhia poderá ser condenada ao pagamento de indenização. Ainda, a Companhia poderá ser obrigada a cessar a utilização do software objeto de disputa, o que poderá resultar em efeitos adversos

52

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

relevantes na sua capacidade de continuar a oferecer seus produtos e serviços e, portanto, poderá impactar negativamente seus negócios e sua reputação.

O registro de programas de computador perante o INPI não é obrigatório, porém tal registro é aconselhável, pois concede maior segurança jurídica ao titular do programa de software em caso de autoria e/ou reivindicação de propriedade. Caso os programas de software próprios da Companhia não sejam registrados perante o INPI, terceiros podem reivindicar mais facilmente os direitos sobre os programas de softwares desenvolvidos pela Companhia.

A Companhia pode ser forçada, ainda, a revisar, total ou parcialmente, produtos que eventualmente tenham infringido direito de propriedade intelectual de terceiros e/ou pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso de patentes ou materiais com direitos autorais de terceiros. A propositura de uma ação ou a revisão de um produto que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial de terceiros poderá afetar adversamente os resultados operacionais, imagem e a demanda pelos produtos da Companhia.

Ademais, novas ações exigem a atenção da administração, bem como custos adicionais para a defesa e, em determinados casos, a constituição de provisões que podem afetar adversamente a Companhia.

Assim, quaisquer infrações a direitos de propriedade intelectual cometidas pela Companhia poderão resultar em disputas judiciais e administrativas, bem como na celebração de acordos e/ou contratos de licença pela Companhia, que podem ser onerosos e restritivos, ou ainda, impedir que a Companhia realize a prestação de determinados serviços, gerando impactos adversos relevantes em seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Podemos necessitar fazer novos aumentos de capital e, conseqüentemente, diluir a participação dos atuais acionistas e surgir um novo grupo de acionistas.

Dentro de nossa estratégia de otimização da estrutura de capital, podemos emitir novas ações para levantar recursos no curso ordinário de nossos negócios e, com isso, a participação dos nossos acionistas pode ser diluída.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

Um eventual aumento de capital, seja por meio de realização de oferta pública primária de nossas ações ou não, poderá modificar a composição e perfil da base acionária, nos deixando suscetíveis a novas alianças entre acionistas.

B) RISCOS RELACIONADOS AOS SETORES DA ECONOMIA NOS QUAIS A COMPANHIA ATUA

A transformação da mobilidade no Brasil com o surgimento de novos modelos de transporte de passageiros pode tornar a posse de um carro menos atrativa, o que pode reduzir substancialmente o tamanho dos mercados de aluguel de carros e de carros usados, o que pode impactar negativamente os nossos resultados operacionais.

A mobilidade no Brasil tem passado por mudanças substanciais, especialmente com o surgimento de novos modelos de transporte de passageiros altamente baseados em tecnologias. Eventual atraso em nossa capacidade de adaptação às novas tendências de mobilidade, bem como a um cenário onde haja queda substancial da demanda por carros, poderá dificultar a venda de nossos ativos desativados nos preços atuais, com consequente aumento da depreciação, afetando negativamente nossos resultados operacionais.

A queda no nível de confiança e na atividade econômica no Brasil poderá reduzir a demanda por aluguel de carros e venda dos carros desativados.

Nossos resultados operacionais, principalmente os relacionados ao mercado de aluguel de carros e venda dos carros desativados, são fortemente afetados pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica pode resultar em redução dos empregos, viagens, investimentos e, conseqüentemente, na demanda por aluguéis de carros e venda dos carros desativados. Na hipótese de uma queda no consumo, poderemos reduzir o tamanho de nossa frota para manter nossa taxa de ocupação. Esses fatores poderão afetar negativamente: (i) os nossos resultados operacionais devido à perda de escala decorrente da menor diluição de custos fixos; (ii) a demanda no aluguel de carros; e (iii) a demanda por carros desativados.

Os negócios de aluguel de carros e frotas possuem poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

Os negócios de aluguel de carros e frotas possuem baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (“ABLA”), em seu “Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2020”, indica que havia 10.812 empresas locadoras de veículos de acordo com a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) em 2019. O ambiente altamente competitivo, novos entrantes e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas tarifas de aluguel e afetar negativamente nosso resultado operacional.

A elevação do preço do petróleo e, por consequência, do combustível poderá afetar a demanda por aluguel de carros e venda dos carros desativados.

Os preços internacionais de petróleo e derivados são voláteis e fortemente influenciados pelas condições e expectativas da oferta e demanda mundiais. A volatilidade e a incerteza nos preços internacionais do petróleo provavelmente continuarão nos próximos anos, podendo resultar em alterações nos preços de seus derivados, como a gasolina e o diesel de forma indireta o preço do álcool.

Nesse sentido, o aumento no preço do combustível poderá pressionar negativamente nossos negócios, uma vez que pode ocasionar queda na demanda de aluguel dos carros, bem como gerar um desestímulo à aquisição de veículos, haja vista o maior custo de utilização do veículo pelo consumidor final, além do impacto no custo do transporte aéreo.

c) RISCOS RELACIONADOS A SEU CONTROLADOR, DIRETO OU INDIRETO, OU GRUPO DE CONTROLE

Não temos um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais de 50% do capital votante, o que pode nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais de 50% de nosso capital votante.

Não temos um acionista ou grupo de controle titular da maioria absoluta do nosso capital votante. É possível, desta forma, que se formem alianças ou acordos de votos entre nossos acionistas, o que poderia ter o efeito de modificar nosso controle. Historicamente, nosso controle é exercido em conjunto por nossos acionistas fundadores, que em 24 de fevereiro de 2021, formavam um bloco de acionistas detentor de 20,78% das ações ordinárias. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório, nossas políticas corporativas e estratégias podem sofrer mudanças repentinas e

55

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

inesperadas, incluindo, mas não se limitando a substituição dos nossos administradores. Além disso, ficamos vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes.

A ausência de um acionista ou grupo de controle titular de mais de 50% do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações poderá não ser atingido. Nesse caso, nós e nossos acionistas minoritários poderemos não gozar da mesma proteção conferida pela Lei nº 6.404/76 contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderemos ter dificuldade em obter a reparação dos danos sofridos. Nossos acionistas fundadores foram capazes de eleger a maioria dos membros de nossa administração em nossas últimas assembleias, mas não podemos garantir que tal cenário permanecerá. Qualquer mudança repentina ou inesperada no quadro de administradores, na política empresarial ou no direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem nos afetar adversamente.

d) RISCOS RELACIONADOS AOS ACIONISTAS.

Não há riscos cuja fonte sejam nossos acionistas.

e) RISCOS RELACIONADOS À REGULAÇÃO DOS SETORES EM QUE A COMPANHIA ATUA.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar no aumento de determinados tributos diretos e indiretos, o que poderá reduzir nossa rentabilidade.

O Governo Federal pode propor mudanças no regime tributário aplicável a diferentes setores da economia. Mudanças que representem aumento da nossa carga tributária e da carga tributária de nossos clientes e fornecedores podem impactar negativamente nossos negócios.

Tais mudanças incluem alterações em alíquotas, bases de cálculo e hipóteses de dedutibilidade e, ocasionalmente, a criação de tributos (temporários ou não). Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, podemos ter nossa margem bruta reduzida, impactando adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Adicionalmente, incentivos fiscais concedidos às montadoras de carros tais como a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (“IPI”) incidente

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

sobre os carros novos afeta diretamente o mercado de venda dos carros usados. Nestes casos, o valor residual dos nossos carros desativados para renovação da frota também reduzirá, o que pode vir a impactar adversamente a depreciação dos nossos carros e de nossas subsidiárias Localiza Fleet e Car Rental Systems e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais.

Estamos sujeitos ao risco de não renovação de concessões/locações aeroportuárias.

No Brasil, em 31 de dezembro de 2020, conduzimos diretamente as nossas operações próprias em 83 aeroportos, ao passo que nossas franquias operam em outros 13 aeroportos. Conduzimos operações em cada aeroporto no Brasil de acordo com nossos contratos de concessão de uso de bem público firmados com a INFRAERO/contratos de cessão de uso de área celebrados com concessionárias privadas e autoridades aeroportuárias estaduais e municipais. Não há qualquer garantia de que esses contratos serão renovados ou, caso sejam, se os custos serão aceitáveis.

Não podemos prever se continuaremos a ser bem-sucedidos na renovação de todas ou substancialmente todas essas concessões de uso de bem público/cessões de uso de área em custos aceitáveis. A perda de uma quantidade significativa de concessões de uso de bem público/cessões de uso de área em pequenos aeroportos ou a perda de quaisquer concessões de uso de bem público/cessões de uso de área em aeroportos importantes poderá resultar em uma redução significativa em nossa receita e afetar negativamente nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas.

Mudanças regulatórias que podem impactar o setor.

Alterações legais ou criação de novas regulamentações que tenham implicações no setor de aluguel de veículos podem ter impacto direto ou indireto em nossas operações ou resultados. Dentre os assuntos que podem impactar o setor, está a regulamentação de questões relacionadas ao registro e licenciamento de veículos automotores e à cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (“IPVA”). Alguns Estados e Municípios atuam na tentativa de atrair para si o licenciamento de veículos e, conseqüentemente, o recolhimento do IPVA, o que pode nos causar limitações operacionais no que se refere ao livre remanejamento da frota, bem como eventual aumento da carga tributária.

f) ***RISCOS RELACIONADOS AOS CLIENTES***

57

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

Estamos expostos ao risco de crédito de clientes, o que pode nos impactar adversamente.

Estamos sujeitos ao risco de crédito pelo descumprimento de pagamentos devidos por nossos clientes pelo aluguel de carros e pela venda dos carros desativados. Igualmente, estamos sujeitos ao risco de crédito com relação a clientes pela gestão de frotas e a franqueados, em hipóteses de descumprimento dos respectivos contratos. Perdas acima das expectativas podem impactar adversamente nossos resultados financeiros e operacionais.

G) RISCOS RELACIONADOS AOS FORNECEDORES

Nossos resultados podem ser afetados pela redução dos descontos na compra dos carros novos ou pela falta de carros.

Nossa frota de carros é renovada periodicamente e os investimentos com a compra de carros são nossos maiores investimentos. Caso não sejamos capazes de manter os níveis atuais de compras e descontos que temos negociados com nossos fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros e de gestão de frotas ou na legislação, poderemos enfrentar aumento de depreciação e consequente diminuição de nossa rentabilidade ou aumento dos preços cobrados dos clientes pelo aluguel, o que poderia impactar a nossa competitividade com outros meios de transporte de passageiros. Como os preços que cobramos de nossos clientes nas atividades de locação de carros levam em consideração a diferença entre o preço de aquisição de carros novos e o preço de venda dos carros desativados, nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais podem ser adversamente impactados.

A falta de combustível pode afetar a oferta de carros para aluguel.

Nossos carros necessitam abastecimento de álcool, gasolina ou óleo diesel. Dificuldades no abastecimento destes combustíveis, a exemplo da crise de abastecimento no mês de maio de 2018 em razão da greve dos caminhoneiros, impactam no volume de diárias e no nosso resultado operacional.

h) RISCOS RELACIONADOS AOS PAÍSES ESTRANGEIROS ONDE A COMPANHIA ATUE.

Não identificamos riscos cuja fonte sejam os países estrangeiros onde atuamos.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

i) **RISCOS RELACIONADOS A SUAS SUBSIDIÁRIAS.**

Os riscos relacionados a nossas subsidiárias são substancialmente os mesmos relacionados por nós.

j) **RISCOS RELACIONADOS A QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS.**

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que atualmente incorremos para seu cumprimento. Eventual descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas. Nossas atividades não estão, como regra, sujeitas a licenciamento ambiental. Alguns de nossos estabelecimentos e atividades, contudo, por suas peculiaridades e por força da legislação local, podem se sujeitar à obtenção de licenças, autorizações e registros ambientais.

O licenciamento ambiental deve ocorrer, como regra, em único nível (federal, estadual ou municipal) a depender dos impactos e/ou localização dos empreendimentos e as autoridades licenciadoras podem impor condicionantes/exigências técnicas, cujo cumprimento é fundamental para a manutenção da qualidade do meio ambiente e garantia de validade das próprias licenças expedidas.

Sem prejuízo da obrigação de ter de reparar eventuais danos ambientais, qualquer descumprimento ou falha na obtenção ou renovação das autorizações, licenças e registros pode resultar na aplicação de penalidades criminais e administrativas, estas como imposição de multas de até R\$ 50 milhões, suspensão das atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa.

Nossas atividades estão sujeitas à observância, de modo global, da legislação federal, estadual e municipal, assim como a regulamentos, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. A legislação ambiental tem se tornado progressivamente mais rigorosa e os controles de emissões atmosféricas tendem a se tornar mais rígidos. A exigência legal de eventuais novos padrões de controle de emissões atmosféricas geradas pelo setor de transporte, inclusive sobre os gases de efeito estufa liberados, assim como a exigência de licenciamento ambiental para algumas de nossas lojas, pode elevar nossos custos operacionais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que leis podem ser tornar mais rigorosas no Brasil, o montante e prazos necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos

59

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos em vigor podem causar um aumento dos nossos custos e despesas, resultando em lucros menores.

A captação e derivação de água, assim como o descarte de efluentes em corpos hídricos depende de prévia autorização do órgão ambiental competente, de acordo com a legislação federal e estadual.

A intervenção em recursos hídricos superficiais ou subterrâneos, por parte da Companhia, sem a respectiva outorga de direito de uso, ou em desacordo com as condições nela estabelecidas, pode caracterizar infração administrativa e acarretar a aplicação de advertência, multa ou ainda o embargo da atividade (artigos 49, incisos I e V, e 50 da Lei Federal nº 9.433, de 8.1.1997), bem como caracterizar ilícito penal. A Companhia também será responsável independentemente da existência de culpa por reparar e/ou indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros.

Convém destacar que a Lei Federal nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos a fim de viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos. A não observância às regras de gerenciamento de resíduos pela Companhia pode causar poluição ambiental, expondo-a a sanções administrativas, civis e criminais.

A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades.

K) **RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS**

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o valor das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual *coronavírus*, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no

60

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora.

mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante o mês de março de 2020, por exemplo, houve oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

As incertezas políticas podem indiretamente afetar negativamente nosso negócio, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

As incertezas políticas podem gerar desconforto na população e empresários, que, por suas vezes, podem postergar investimentos ou tomadas de decisões. Isso pode afetar negativamente a economia brasileira e, indiretamente, nossa performance. A situação pode ser agravada por uma incerteza ainda maior, com o desenrolar das operações criminais envolvendo políticos e grandes empresas do país.

61

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país, que, juntamente com as condições políticas e econômicas do Brasil, pode indiretamente afetar negativamente nosso negócio, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais e o preço de mercado das ações de nossa emissão.

A economia brasileira tem se caracterizado por intervenções frequentes e eventualmente drásticas por parte do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis, o que se espera que continue acontecendo no futuro. As modificações em leis e regulamentos feitas nos últimos anos, de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos, frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções das taxas de juros, alterações nas políticas fiscais e tributárias, controle de salários e preços, controles das taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controles de capital e restrições à importação. Nós não controlamos e não podemos prever quais medidas ou políticas os governos dos países onde atuamos podem adotar no futuro.

Nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas poderão ser afetados negativamente por essas ações que envolvem ou afetam certos fatores, como: inflação, políticas cambiais, baixo crescimento da economia interna, redução na liquidez dos mercados internos de capital e de crédito, políticas monetárias, taxas de juros, instabilidades sociais ou políticas, políticas fiscais e mudanças na legislação tributária e previdenciária, e outros desdobramentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

A interferência do Governo Federal na economia brasileira abrange, historicamente, aprovação de medidas de controle da inflação, aumento nas taxas de juros, controle de preços, controles de capital, desvalorizações de moeda, limites sobre importações, aumento das taxas de importação e bloqueio ao acesso de contas, entre outras. Com os acontecimentos recentes descritos no item anterior e o aumento da pressão sobre o Governo Federal por modificações e reformas na economia nacional por meio de mudanças nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, além da própria regulamentação setorial, pode haver impactos adversos que não podemos prever no momento. Frente ao momento imprevisível, não é possível antever o impacto das reformas nos nossos negócios. Nossos negócios, nossa posição financeira, o resultado de nossas operações, nossas perspectivas de negócios, bem como o valor de mercado das ações de nossa emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- instabilidade social, econômica e política;

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

- contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuação cambial;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;
- alteração na política de importação;
- racionamento de água e energia;
- risco de variações de preço de insumos;
- desapropriação de propriedades;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor no qual atuamos;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar nossas atividades e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de nossa emissão.

Mudanças em legislações podem nos impactar significativamente.

Alterações legais, reformas ou criação de novas regulamentações que tenham implicações nos nossos negócios ou nosso setor de atuação podem ter impacto direto ou indireto em nossas operações ou resultados. Existe uma grande discussão no Brasil a respeito de reformas relevantes, tais como previdenciária e tributária que podem impactar de forma negativa direta e indiretamente a economia local e nossos resultados.

63

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

Aumentos na taxa básica de juros podem impactar nossas despesas financeiras.

Temos como parte das nossas fontes de recursos, o mercado de capitais de dívida local. Um aumento da taxa básica de juros pode impactar direta e indiretamente nossos instrumentos financeiros e ocasionar o incremento das nossas despesas financeiras, impactando nosso resultado.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente nossos negócios, operações e condição financeira.

A recente instabilidade econômica no Brasil causada pela desaceleração do crescimento do Produto Interno Bruto (“PIB”) e a incerteza sobre se o governo brasileiro conseguirá promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia levaram a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

Além disso, a economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem- sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de esquemas de corrupção envolvendo vários políticos.

A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente nossos negócios e nossas ações. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente nossos negócios e nossas ações.

Qualquer rebaixamento adicional da classificação de crédito do Brasil pode reduzir o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

Nós podemos ser adversamente afetados pela percepção dos investidores de riscos relacionados às classificações de crédito da dívida pública do Brasil. Agências de crédito avaliam regularmente o Brasil e sua dívida, com base em inúmeros fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

A nota de crédito soberano do Brasil está atualmente classificada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de crédito. Consequentemente, os preços dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras têm sido negativamente afetados. A prorrogação ou

64

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 27 a 45 do Formulário de Referência da Emissora .

agravamento da recessão brasileira atual e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos nas avaliações de crédito. Qualquer rebaixamento adicional da classificação de crédito do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, reduzir o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de nossa emissão pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados; isto porque, o mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. A volatilidade e falta de liquidez limitam substancialmente a capacidade dos detentores de nossos valores mobiliários de vendê-los ao preço e na ocasião em que desejem e, consequentemente, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários por nós emitidos. O preço de mercado das nossas ações poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados no Formulário de Referência ou por motivos relacionados ao seu desempenho.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 84 a 85 do Prospecto Preliminar.

FATORES DE RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das Debêntures.

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e nos resultados da Companhia.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 84 a 85 do Prospecto Preliminar.

As Debêntures são da espécie quirografária e possuem garantia fidejussória adicional.

As Debêntures não contarão com qualquer espécie de garantia real, conforme previsto no Prospecto, ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de eventual falência da Emissora, ou de ela ser liquidada, os Debenturistas somente terão preferência no recebimento de valores que lhe forem devidos pela Emissora em face de titulares de créditos subordinados, se houver, e de acionistas da Emissora, ou seja, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Assim, credores com privilégio (geral ou especial) ou, ainda, com garantias, assim indicados em lei, receberão parte ou totalidade dos recursos que lhe forem devidos em caráter prioritário, antes, portanto, dos Debenturistas. Em caso de falência ou liquidação da Emissora, não há garantias de que os ativos da Emissora serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo parte dos seus créditos.

A Fiança pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor das Debêntures em caso de inadimplemento das obrigações da Emissora com relação à Emissão.

As Debêntures contarão com Fiança prestada pela Fiadora e no caso de a Emissora não cumprir suas obrigações no âmbito da Emissão, os Debenturistas dependerão do processo de excussão da Fiança contra a Fiadora, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que estão fora do controle da Emissora. Além disso, a Fiadora poderá não ter condições financeiras ou patrimônio suficiente para responder pela integral quitação do saldo devedor das Debêntures. Dessa forma, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora, da Fiadora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e da Fiadora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades.

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, incluindo a Fiadora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

67

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 84 a 85 do Prospecto Preliminar.

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Fiadora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Companhia.

68

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 84 a 85 do Prospecto Preliminar.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures e, consequentemente, acarretar prejuízos aos Debenturistas.

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.

Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação pela Emissora de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como os mesmos seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures da presente Emissão.

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às

69

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 84 a 85 do Prospecto Preliminar.

condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

As obrigações da Emissora e da Fiadora constantes da Escritura estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando ao (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Emissora e/ou da Fiadora; (ii) não cumprimento de obrigações pecuniárias previstas na Escritura; e (iii) não observância de certos Índices Financeiros. Não há garantias de que a Emissora e/ou a Fiadora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Debenturistas poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora e a Fiadora poderão sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações. Para mais informações, veja a seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Vencimento Antecipado”.

As Debêntures poderão ser objeto de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo e Aquisição Facultativa, nos termos previstos na Escritura, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Conforme descrito na Escritura, as Debêntures, conforme o caso e na medida de sua aplicabilidade, poderão ser objeto de (i) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, de acordo com informações descritas na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Oferta de Resgate Antecipado Facultativo”, na página 54 do Prospecto; e (ii) aquisição facultativa, de acordo com

70

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 84 a 85 do Prospecto Preliminar.

informações descritas na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Aquisição Facultativa”, na página 55 do Prospecto, a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures no mercado secundário diretamente de Debenturistas, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela CVM, o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

A realização da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo e/ou da aquisição facultativa, conforme o caso, nas hipóteses previstas acima, poderá (i) acarretar na redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures; (iii) ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que, conforme o caso, parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação; e/ou (iv) acarretar em eventuais impactos no tratamento tributário aplicável aos rendimentos auferidos pelos investidores em razão da redução do prazo de investimento.

As informações acerca do futuro da Emissora contidas no Prospecto Preliminar podem não ser precisas.

O Prospecto Preliminar contém informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora, as quais refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção “Fatores de Risco relativos à Oferta” e nas seções “Descrição dos Fatores de Risco” e “Descrição dos Principais Riscos de Mercado”, constantes das seções 4.1 e 4.2, respectivamente, do Formulário de Referência, e em outras seções do Prospecto. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que”, bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas no Prospecto Preliminar e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. Não é possível assumir qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Emissora divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora e consequentemente na liquidez e no preço das Debêntures, acarretando prejuízos aos Debenturistas.

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

71

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 84 a 85 do Prospecto Preliminar.

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora e o Coordenador Líder não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação, afetando negativamente a liquidez das Debêntures.

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive a negociação das Debêntures e, consequentemente, a Oferta.

Pandemias de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de coronavírus (COVID-19) podem resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais. Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora e/ou da Fiadora, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures de emissão da Emissora, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das Debêntures no mercado secundário.

O investidor titular de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia de Debenturistas.

O Debenturista detentor de debêntures pode ser obrigado a acatar decisões da maioria ainda que manifeste voto desfavorável, não compareça à assembleia de Debenturistas ou se abstenha de votar, não existindo qualquer mecanismo para o resgate, a amortização ou a venda compulsória no caso de dissidência em determinadas matérias submetidas à deliberação pela assembleia de Debenturistas. Há também o risco de o quórum de instalação ou deliberação de determinada matéria não ser atingido e, dessa forma, os Debenturistas poderão não conseguir, ou ter dificuldade de deliberar matérias sujeitas à assembleia de Debenturistas.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 84 a 85 do Prospecto Preliminar.

No caso de indisponibilidade do IPCA e caso não haja acordo sobre a taxa substitutiva, as Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado.

Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pelo seu substituto legal ou, no caso de inexistir substituto legal para o IPCA, o Agente Fiduciário deverá convocar AGD para os Debenturistas definirem, de comum acordo com a Emissora, o novo parâmetro a ser aplicado.

Caso não haja acordo sobre a taxa substitutiva das Debêntures entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, maioria simples das Debêntures em Circulação, ou em caso de ausência de quórum de instalação de segunda convocação, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures em Circulação, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva AGD, ou da data em que a AGD deveria ter ocorrido, conforme aplicável ou ainda na Data de Vencimento, o que poderá acarretar perdas aos Debenturistas.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, ou o Coordenador Líder poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, passarão a ser de conhecimento público após sua disponibilização em conjunto com o Aviso ao Mercado nas datas informadas na seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” na página 37 do Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou o Coordenador Líder, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência. Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou do Coordenador Líder sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou do Coordenador Líder. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

73

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 84 a 85 do Prospecto Preliminar.

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Participantes Especiais.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, os Participantes Especiais, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelo Coordenador Líder, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes.

A Oferta poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM.

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, a CVM poderá cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (ii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta. Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de revogação da Oferta.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Vide páginas 84 a 85 do Prospecto Preliminar.

Caso (a) a Oferta seja cancelada, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; ou (b) a Oferta seja revogada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, todos os atos de aceitação serão cancelados e o Coordenador Líder e a Emissora comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição das Debêntures que houver subscrito, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta.

Conflito de interesse entre a Emissora, a Fiadora e sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

O Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora e da Fiadora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora e com a Fiadora. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora, a Fiadora, o Coordenador Líder e sociedades integrantes do seu conglomerado econômico pode gerar um conflito de interesses.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

AGENDA

- 1) VISÃO GERAL DA COMPANHIA
- 2) VANTAGENS COMPETITIVAS
- 3) DADOS FINANCEIROS
- 4) TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
- 5) FATORES DE RISCO
- 6) **CONTATOS DA OFERTA**
- 7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos da Oferta

Marcos Garcia

marcos.garcia@bv.com.br

(11) 5171 2145

Laura Faria

laura.soares@bv.com.br

(11) 5171 5539

Victor Bernardo

victor.bernardo@bv.com.br

(11) 5171 136

Alex Sotanyi Noal

alex.noal@bv.com.br

(11) 5171 1834

Adinam Luis Junior

adinam.luis1@bv.com.br

(11) 5171 3323



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

AGENDA

- 1) VISÃO GERAL DA COMPANHIA
- 2) VANTAGENS COMPETITIVAS
- 3) DADOS FINANCEIROS
- 4) TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
- 5) FATORES DE RISCO
- 6) CONTATOS DA OFERTA
- 7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Informações Adicionais

Informações adicionais sobre a Emissora, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, e junto à Diretoria de Relações com Investidores da Emissora, ao Coordenador Líder, à CVM, ao Agente Fiduciário, à B3 – Segmento Cetip UTMV, nos endereços e websites indicados na seção “Informações Sobre a Emissora, a Fiadora, o Coordenador Líder, os Consultores, o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante, o Escriturador e os Auditores Independentes” na página 103 do Prospecto Preliminar.

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e páginas da Internet: (1) Emissora - <https://ri.localiza.com/> (nesta página acessar “Mercado de Capitais”, clicar em “Dívidas”, acessar os documentos para o ano de “2021”, procurar a seção “Debêntures” e, em seguida, efetuar o download no item “Prospecto Preliminar – Oferta Pública de Debêntures”); (2) Coordenador Líder – <https://www.bancobv.com.br/web/site/pt/banco/institucional/ofertas-publicas/> (neste website clicar em “Ofertas em Andamento” e então selecionar “Prospecto Preliminar - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, da 17ª Emissão da Localiza Rent a Car S.A.”); (3) Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br (neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, depois acessar “Central de Sistemas”, e depois “Informações sobre Companhias”, e, na página seguinte, digitar “Localiza Rent a Car” no campo disponível. Clicar em “Localiza Rent a Car S.A.”, clicar em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e clicar no link referente ao último Prospecto Preliminar disponível); e (4) B3 http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, digitar “Localiza”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “Localiza Rent a Car S.A.”. Na nova página, clicar em “Informações Relevantes”, depois em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e clicar no Prospecto Preliminar da 17ª Emissão de Debêntures da Companhia”).

O Formulário de Referência da Emissora está disponível nas seguintes páginas da Internet: (i) Emissora: <https://ri.localiza.com/> (nesta página acessar “Informações aos Acionistas”, clicar em “Formulário de Referência”, acessar os documentos para o ano de “2021” e, em seguida, efetuar o download no item “Formulário de Referência 2021 – Versão 1 – Atualizado 04/03/2021”); (ii) Comissão de Valores Mobiliários: www.cvm.gov.br (neste website, no canto esquerdo, acessar “Centrais de Conteúdo”, depois “Central de Sistemas”, na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”. Na nova página, digitar “Localiza” e clicar em “Continuar”. Em seguida, clicar em “Localiza Rent a Car S.A.”. Na sequência, selecionar “Formulário de Referência”, clicar em “Consultar” e clicar em “Consulta” ou “Download” da versão mais recente disponível do Formulário de Referência); e (iii) B3 – Brasil, Bolsa, Balcão: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, digitar “Localiza”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “Localiza Rent a Car S.A.”. Na nova página, clicar em “Relatórios Estruturados”, e, em seguida, clicar em “Formulário de Referência”, no link referente ao último Formulário de Referência disponibilizado)."

A LOCALIZA RENT A CAR S.A. ESTÁ REALIZANDO UMA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES DE SUA EMISSÃO EM PROCESSO DE REGISTRO PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**